

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—8ª DA REPUBLICA—N. 276

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 29 do setembro, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

Commando superior

Coronel commandante superior, o Dr. Manoel da Silva Sardinha.

Estado-maior—Coronel chefe do estado-maior, Joaquim Baptista do Prado;

Tenente-coronel secretario geral, Raymundo Alexandre de Moraes Rego;

Majores ajudantes de ordens, José Antonio Rodrigues Junior, Libanio Augusto de Azevedo Valle, Henrique da Costa Alves Nogueira e Luiz Antonio da Cunha;

Major quartel-mestre, Joaquim Isaias da Cruz;

Tenente-coronel cirurgião de divisão, o Dr. Tarquinio Lopes.

1ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Carlos Augusto Franco de Sá.

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Domingos Gomes Cortes e João Ferreira de Souza Junior;

Capitães assistentes, Oswaldo Othon Mendes e Raymundo Nonato da Silva Araujo;

Major-cirurgião, o Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima.

1º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Alfredo Nicolão dos Santos.

Estado-maior—Fiscal, o major Thiago Rodrigues Torres;

Capitão-ajudante, José Serrão Pinheiro;

Tenente-secretario, José Ataliba da Silva Galvão;

Tenente quartel-mestre, Annaxagoras Valente de Figueiredo;

Capitão-cirurgião, o Dr. Almir Parga Nina.

1ª companhia—Commandante, o capitão João Pedro da Cunha Neves;

Tenentes, Raymundo Daniel de Mattos e José Alves da Silva Bezerra;

Alferes, os alferes Marcelino Antonio da Silva Maia, Quintino José Pereira e Placido Tribury.

2ª companhia—Commandante, o capitão Epiplanio Guilherme Torres;

Tenentes, os tenentes Frederico José da Silva Aranha e Raymundo Francisco de Paula Salles;

Alferes, João Baptista Alves Lomba, Candido Maximiano Raposo e o alferes Vivino Antonio de Oliveira.

3ª companhia—Commandante, o capitão Joaquim de Santa Anna Reis;

Tenentes, os tenentes Raymundo Mariano de Araujo Cerveira e José Guilherme Ribeiro;

Alferes, Nuno Pereira e Souza, Sabino Coelho Miller e Elpidio Leite Ribeiro.

4ª companhia—Commandante, o capitão Joaquim José Ribeiro Junior;

Tenentes, Casemiro Gonçalves do Nascimento Campos e Miguel Joaquim Ayres do Nascimento;

Alferes, Raymundo da Costa Santos, Leoncio José da Cunha e João Soares Domingues Filho.

2º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Manoel Vieira Nina.

Estado-maior—Fiscal, o major Antonio Horacio da Costa Santos;

Capitão-ajudante, Opilio Serrão Pinheiro;

Tenente-secretario, Henrique Dias Barros;

Tenente quartel-mestre, Conrado Francisco Freire.

1ª companhia—Capitão, Abimael Valente de Figueiredo;

Tenentes, os tenentes Belmiro Josino Xavier e Antonio Francisco da Costa;

Alferes, Filomeno Lebre, João Guilherme de Mendonça e Horacio Ferreira Martins.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Archer da Silva;

Tenentes, Arthur Bello e Waldemiro Euripedes Mendes;

Alferes, Antonio Sebastião dos Reis, João Gualberto Barbosa e Amancio Delgado.

3ª companhia—Commandante, o capitão Alexandre Bernardo de Almeida;

Tenentes, Collatino Pinheiro Tupynambá e Alberim Vianna Torres;

Alferes, Alfredo Pereira da Silva, Alexandre Rodrigues de Miranda e Osorio Secundino Pinheiro.

4ª companhia—Capitão, Horacio José Corrêa;

Tenentes, Manoel José Rodrigues e Alberto Estevão dos Reis;

Alferes, Americo de Souza Guimarães, Altino Quarto de Moraes Rego e João Antonio dos Santos.

3º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Leite de Moraes Rego.

Estado-maior—Fiscal, o major João Cantidio Ribeiro;

Capitão-ajudante, Augusto Gonçalves Pereira;

Tenente-secretario, Carlos Octaviano de Moraes Rego;

Tenente quartel-mestre, Jefferson Mesquita Alves;

Capitão-cirurgião, Luiz Serra de Moraes Rego.

1ª companhia—Capitão, Annibal da Silva Rios;

Tenentes, José Piracicaba de Moraes Rego e Tertuliano Egypto Ribeiro;

Alferes, José Pinto Franco de Sá, Abilio Rios de Moura e Ursulino Thomaz do Sacramento.

2ª companhia—Capitão, João Serapião da Conceição;

Tenentes, Antonio Machado de Faria e João Leite Rego de Meirelles;

Alferes, Manoel Gregorio de Almeida Baccellar, José Alves da Silva Bezerra e Victor Ribeiro de Castro.

3ª companhia—Capitão, Julio Ramos;

Tenentes, Balduino Brazil Corrêa e Eduardo Soares da Silva Santos;

Alferes, Augusto Ribeiro de Castro, Leocadio Bello da Silva e Filomeno Victor Vieira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Pereira dos Santos Netto;

Tenentes, José Dorotheu de Araujo e Sylvio Deocleciano Nava;

Alferes, Walter William Sabino Broadbent, Raymundo da Costa Santos e Manoel Archangelo Pereira.

101º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Raymundo Pinto da Veiga.

Estado-maior—Fiscal, o major José Maria de Castro Gonçalves;

Capitão-ajudante, Victorino Rodrigues;

Tenente-secretario, Archimedes Magno do Castro Rego;

Tenente quartel-mestre, o tenente Manoel da Costa Brandão;

Capitão-cirurgião, o Dr. José da Silva Sardinha.

— Por outros de 4 do corrente, foram nomeados para a guarda Nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

Commando superior

Estado-maior—Chefe do estado-maior, o coronel Waldemiro Moreira.

Comarca de Icó

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Jovino Pinto Nogueira.

Comarca de Ihamuns

59º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, José Rodrigues de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Manoel Francisco do Paula.

1ª companhia—Capitão, Ignacio Ferreira de Loyolla;

Tenente, Antonio Furtuna de Loyolla;

Alferes, Francisco Gonçalves da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Oliveira Setubal;

Tenente, Sabino Ferreira de Oliveira;

Alferes, Antonio Rodrigues de Loyolla.

3ª companhia—Capitão, Ludgero da Costa Oliveira;

Tenente, Firmino Ferreira Monteiro;

Alferes, Canuto Alexandrino de Souza.

4ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves Lima;

Tenente, Miguel de Noronha Menezes Filho;

Alferes, Agostinho Tavares Romero Sobrinho.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do mez findo, foi promovido a alferes para a arma do cavallaria o alferes em commissão do 10º regimento de cavallaria, José Antonio Ismerim, pelas actos de distincta bravura praticados em combate, no estado de Santa Catharina.

Por outros de 7 do corrente, foram concedidas as honras do posto de capitão aos tenentes honorarios José Ignacio da Rocha Werneck, Paulo de Castro Laranjeira e André Verissimo Robouças, em attenção aos relevantes servigos prestados á Republica durante a revolta.

Por outros de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes honras de posto em attenção ao patriotismo, coragem e abnegação com que se portaram durante a revolta, no estado do Rio Grande do Sul:

De coronel, ao tenente-coronel Urbano Venesclão Gomes de Carvalho.

De tenente-coronel, aos tenentes-coronéis Antonio Pedro de Oliveira, Antonio Augusto Soares de Medeiros, José Soares Alves Pereira

e João Gomes de Oliveira e aos majores Justo Dias de Siqueira, Pedro Antonio de Toledo e Manoel Simões Lopes.

De major, ao major Julio Riedel.

—Pelos mesmos motivos o especialmente durante o sitio de Bagé :

De coronel, ao coronel Antonio Candido de Azambuja.

De tenente-coronel, aos tenentes-coroneis José Pinto Sobrinho e Antonio Luiz da Rocha Osorio.

De major, aos majores José Octavio Gonçalves e Floriano Benedicto da Rocha Osorio. De capitão, aos capitães Manoel Farias do Amaral Galvão, José de Freitas, Rodolpho de Oliveira Santos, Clemente Dignon e Marciano Ilha Moreira.

Pelos mesmos motivos na Capital Federal e Nitheroy :

De tenente, ao alferes do 11º batalhão da guarda nacional Bento de Campos Mello.

De alferes, ao cidadão Julio Gonçalves Pinheiro.

Pelos mesmos motivos no estado do Paraná :

De capitão, ao capitão da guarda nacional de Palmeiras Alexandre Magno de Almeida Jorge.

De tenente, ao cidadão Leopoldino Bueno da Rocha.

Pelos relevantes serviços prestados no mesmo estado :

De tenente, ao tenente do batalhão Franco Atiradores Oscar Teixeira e alferes do mesmo batalhão José Martins Sobrinho e Simplicio Pereira Villaza.

Pelos mesmos motivos nesta capital :

De tenente, ao capitão em comissão do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional Fortunato Pereira de Mello.

—Foram transferidos no 24º batalhão de infantaria :

Para a 3ª companhia, o capitão ajudante Augusto Fabricio Ferreira de Mattos e para este cargo o capitão da mesma companhia Henrique Justino José Alves Jacutinga.

—Foi indultado do crime de deserção, que commettera, o cadete do 22º batalhão de infantaria Antonio Alves de Gouvêa Lima.

RECTIFICAÇÃO

As honras de posto conferidas ao cidadão Ernesto Senna são de major e não de capitão, como por engano sahi publicado no *Diario Official*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 6 do corrente :

Foi concedida a Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, brasileiros, mechanicos, moradores na cidade do S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção de um ventilador para café, arroz, etc., denominado—Ventillador Engelberg—, já privilegiada pela patente n. 1.635, da 18 de agosto de 1893, enquanto durar o prazo da mesma patente.

—Foram concedidas as seguintes patentes de invenção :

N. 1.755 — A Ricardo Garcia de Menezes, hespanhol, engenheiro, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para tintas incombus-tiveis ;

N. 1.756 — A Nisto Ranzini e Victorino Ranzini, italianos, mestres pedreiros, moradores na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de telhas ;

N. 1.757 — A Leonardo Botelho, brasileiro, industrial, morador em S. Carlos do Pinhal, S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um apparelho denominado « Separador, cator Botelho », destinado a separar e catar café ;

N. 1.758 — A Clemente Menéres & Filhos, portuguezes, industriaes, moradores na cidade do Porto, no reino de Portugal, pelos mesmos procuradores, para uma almotolia para transporte de azeite ;

N. 1.759 — Gustavo Hermann Roeder, brasileiro, engenheiro, morador em Blumenau, Santa Catharina, pelos mesmos procuradores, para um « processo machinas e apparelhos para o desfibramento, separação e preparo das fibras da ramie (ortiga branca) » e outras plantas de fibras semelhantes.

Por decreto de 10 do corrente:

Foi exonerado do lugar de contador da administração do Correio de Sergipe Herculano Luciano da Costa Samango.

Fo: am nomeados:

Para o dito cargo, o official da mesma administração João Pinto de Mendonça, e para o lugar de official, o amanuense Antonio Augusto Gentil Fortes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente, foi nomeado Guilherme Therezino de Faria para o lugar de conferente da Casa de Correção, sendo concedida a exoneração, a pedido, a Manoel Eugenio Pereira Maia, por ter sido nomeado para outro lugar.

Expediente de 10 de outubro de 1891

Remetteram-se:

Ao presidente do estado de Minas Geraes, as cartas rogatorias encaminhadas pelo juiz de direito da comarca do Pomba, para que, na fórma do preceito da circular de 11 de junho de 1886, voltem acompanhadas das respectivas traduções em lingua do paiz em que toem de ser cumpridas ou, pelo menos, em lingua franceza ;

Ao presidente da Corte de Appellação, para informar, o requerimento, dirigido ao Congresso Nacional, em que o escrivão daquelle tribunal Arnaldo Jorge Fabregas da Costa pede a decretação de uma lei marcando vencimentos para o lugar que occupa.

— Devolveu-se ao 1º secretario do Senado Federal, sancionando, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, relativa á disponibilidade do juiz de direito Augusto Carlos de Amorim Garcia.

— Declarou-se ao chefe de policia, que fica approved o regulamento do Asylo Treze de Março, em que se fundiram os de D. Bernardina de Azeredo e D. Josina Peixoto, com a suppressão do disposto na letra c do art. 27 e modificação do preceito da letra b do mesmo artigo para o seguinte: « pela quota que lhe for destinada em orçamento ».

— Foram remetidas ás respectivas delegacias fiscaes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO CEARÁ

Comarca do Jardim

Pedro Furtado de Figueiredo.
João de Siqueira Cavalcanti.
João Luiz de Figueiredo.
João Clinaco de Araujo Lima.
Francisco Alvares de Oliveira Cabral.
Candido José Lourenço.
Amancio Leite de Medeiros.
Antonio Gomes de Lacerda.
Antonio Francisco Maciel.

Comarca de Granja

Domingos Alves Ferreira.
Francisco Rodrigues de Oliveira Magalhães.
Francisco Helvecio dos Santos.
João Domingues Regada.

José de Paula Ribeiro Pessoa.
Raymundo Ferreirá Sallos.
Sebastião Saldanha.
Virgilio Ribeiro Pessoa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Bomfim

Candido da Costa Pinto.
João Teixeira Palha.
Antonio Alves Guimarães.
Virgilio Dias de Oliva.
Felix Ferreira de Carvalho.
Laurindo Pereira Maia.
Salustiano Rodrigues de Figueiredo.
Wardeley Simões de Oliveira.
Archias Simões Sampaio.
João Baptista de Carvalhal.
Agostinho Francisco da Silva.
Francisco Simões da Silva Netto.
Maximo Pereira da Silva.

Comarca da capital

Francisco Lopes Nuno.
Elisario Elisio da Cruz.
Felippe Candido Moreira.
Luiz Antonio Vianna.
João Benicio da Silva Bahia.

Comarca de Amargosa

Francisco de Almeida Sampaio.
Antonio Leite da Silva.
Deolindo Augusto da Silva.

Comarca de Maragogipe

Francisco Antonio de Almeida Araujo.

Comarca de Paraguassú

Antonio Juvencio Podesta.

Comarca de Nazareth

Manoel Luiz Barreto Falcão.
Francisco Feliz de Almeida Sampaio.

Comarca de Feira de Sant'Anna

João Paulo da Silva Carneiro.
Antonio Loyola Chagas.

Comarca de Lavras Diamantinas

Balduino Rodrigues de Oliveira.

Comarca de Inhambupe

Benicio de Macedo Cavalcante.
Severiano Xavier dos Santos.

Comarca de Monte Santo

Aristhéo Moreira do Prado.
Manoel Felix de Macedo.
Domingos Leite de Oliveira.
José do Nascimento Pereira.
João Carvalho Vieira.
João Ferreira dos Santos.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca do Sobral

Thomaz de Aquino Souza Catunda.
Francisco Alves da Fonseca Lobo.
Joaquim José dos Santos Croni.

Comarca de Benjamin Constant

José Pompeu Rodrigues Pinheiro.

Comarca de Assaré

Joaquim Bastos de Oliveira.

Comarca do Icó

José Raymundo Freire Alcoforado.

Comarca da capital do estado do Ceará

Guilherme Perdigo.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Ribeirão Bonito

Antonio Lopes de Queiroz.
Antonio Franco de Toledo.
Antonio Amaro Junior.
Bento de Souza Mergulhão.
Dionizio de Seixas Ribeiro.
Emilio José de Souza.
Francisco Silveira de Castro.
Francisco Antonio Sabino.
Joaquim Franco de Toledo Silva.
Joaquim da Silva Braga.
José Venancio Alves Costa.
Manoel Lourenço de Souza.

Comarca de Pirajú

João Francisco Ferreira Braga.
Antonio Rodrigues Figueira.
Christiano Balbino de Oliveira Cathalaz.
Antonio Joaquim Ferreira Braga.
Alexandre Balbino Cathalaz.
Manoel de Almeida Fonseca.
José Antonio Marques.
Fortunato Celso Cathalaz.
Benedito Ramos da Silva Sobrinho.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1894

Georgina Isabel Pecegueiro. — Não tem logar o que requer.

Pedro Candido da Cunha Valle. — Não ha que deferir, á vista da informação do commando superior.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje foram transferidos os seguintes inspectores da 10ª circumscripção :
O da 10ª secção, tenente Bento de Macedo Guimarães para a 6ª, e o desta Albino Pinto Guedes para aquella.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de setembro findo:

Do pessoal extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Izabel, na importancia de 580\$000;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000.

As contas relativas a diferentes mezes do corrente anno:

De 1:000\$, do aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, referente ao mez passado;

De 3:150\$, do da chata *Laboriosa*, que esteve empregada no serviço quarentenario do lazareto da Ilha Grande de 1 de junho a 12 de julho;

De 2:258\$064, do da lancha *Tiralentes*, empregada no mesmo serviço durante 10 dias de julho;

De 1:800\$, do da lancha *Federal* que esteve ao serviço do Hospital de Santa Barbara durante 10 dias de agosto;

De 2:242\$900, de fornecimentos á Escola Polytechnica em setembro;

De 587\$900, de drogas fornecidas ao lazareto da Ilha Grande em julho;

De 397\$800, de fornecimentos extraordinarios ao Hospital Maritimo de Santa Izabel no mesmo mez;

De 1:164\$600, de fornecimentos ordinarios ao dito hospital em junho e julho;

De 1:785\$900, de diversos fornecimentos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos de abril a junho.

Sejam indemnizados:

O major-fiscal do Corpo de Bombeiros da quantia de 290\$900; o escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 100\$900; e o porteiro do Polytechnicum, da de 50\$, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elles effectuadas em setembro findo;

O porteiro do juizo seccional, da de 25\$, proveniente da despeza que fez no mesmo mez com o assoio do predio em que funciona aquelle juizo;

O escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 810\$, que despendeu com o pagamento das gratificações dos empregados de nomeação do director, correspondentes ao referido mez.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 118 de 27 do mez passado, que a resolução do Conselho Supremo Militar de 6 de setembro de 1890 e a doutrina do aviso do Ministerio da Marinha n. 3885 de 7 de setem-

bro de 1891 são applicaveis aos officiaes reformados voluntaria ou compulsoriamente, caso em que não se acha o capitão José Cicero Bianchi que, de accordo com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 618 de 18 de agosto de 1852, remissiva ao alvará de 16 de dezembro de 1790, tem direito somente á 25ª parte do soldo por anno de serviço;

Ao presidente do Tribunal de Contas, em resposta ao officio n. 116 de 23 de setembro findo, que o saldo da consignação—Sustento, curativo, vestuario dos presos, etc.—da rubrica—Casa de Detenção—pertencente á verba—Policia do Districto Federal—do orçamento em vigor é de 1:651\$380 e, portanto, sufficiente para occorrer á indemnização das despesas de prompto pagamento, na importancia de 486\$050, effectuadas em agosto ultimo pelo administrador do referido estabelecimento.

Directoria do Interior

Expediente de 9 de outubro de 1894

Communicou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que foram recebidos na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, os seguintes officios:

Da legação brasileira em Bruxellas, de 13 de setembro findo, transmitindo os boletins dos casos e dos obitos de cholera-morbus verificados na provincia de Liège, de 5 a 11 do dito mez;

Do ministro brasileiro em Berlim, de igual data, não só remetendo o boletim da junta de hygiene, de onde consta que, de 3 a 10 do citado mez, foram verificados 36 casos, com 15 obitos, de cholera-morbus em diversas localidades do Imperio da Alemanha, mas tambem prestando varias informações a respeito do mesmo assumpto.—Remetteram-se os officios, com os impressos, ao inspector geral de saude dos portos, para seu conhecimento;

Ao referido inspector que, por aviso de 28 de setembro findo, requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1792 de 10 do dito mez, fiqué habilitada a Alfandega do estado do Pará, a pagar a quantia de 1:156\$070, importancia de despesas provenientes de visitas medicas feitas a varios nos na enfermaria de Tatuoca e de medicamentos e generos alimenticios fornecidos aos mesmos doentes;

Ao mencionado inspector, em resposta ao officio de 14 de setembro findo, que, segundo declarou o Ministerio da Guerra em aviso de 5 de outubro corrente, não é possível derivar para o hospital maritimo de Santa Izabel, um ramal do encanamento de agua que vae abastecer ás fortalezas de Santa Cruz e Floriano Peixoto, porque a capacidade do mesmo encanamento foi calculada de modo a conter este o volume de agua strictamente necessario ao consumo da guarnição de tres fortalezas.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por actos de 5 do corrente, foram nomeados pela mesa da Camara dos Deputados, o ajudante do porteiro do salão Manoel Pinto Machado, para o logar de porteiro do salão, vago pelo fallecimento do respectivo funcionario Manoel Joaquim Telles, o correio Manoel Gonçalves Vieira, para o de continuo da secretaria, e o cidadão João Leite Monteiro de Lacerda, para o de correio.—Deu-se conhecimento ao 1º secretario da Camara dos Deputados.

Dia 10

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Capital Federal, 10 de outubro de 1894.

Sr. presidente do estado de Minas Geraes.—Transmittindo-vos a representação dirigida ao governo pelo cidadão Manoel Paulino de Assunção contra o procedimento das commissões seccional e municipal da cidade de Ubá, nesse estado, declaro, alim de o fazerdes constar ao mesmo cidadão, que não cabe ao governo, mas ao poder judiciario expor as attribuições de que tratam os artigos 47 a 55 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892,

e que para os abusos de que são accusadas as mesmas commissões, os prejudicados encontrarão remedio no art. 54, § 1º da mesma lei, no qual esta ellece que a denuncia pelos crimes nella definidos póde ser dada perante as autoridades competentes por cinco cleitores em una só petição.—Saude e fraternidade.

—Cassiano do Nascimento.
—Recommendeu-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal providencia afim de que, conforme solicitou o presidente do estado de Santa Catharina, sejam remettidos com urgencia á inspectoria de hygiene daquelle estado tubos de lymphá vaccinica.

—Ao presidente do estado de Santa Catharina, que a Camara dos Deputados, approvando o parecer sobre a eleição a que se procedeu ultimamente naquelle estado, reconheceu deputados os cidadãos Lauro Severiano Muller, Victorino de Paula Ramos e Francisco Tolentino Vieira de Souza.—Deu-se conhecimento ao presidente da Camara dos Deputados.

Instituto Sanitario Federal.—N. 670.—Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1894.

Sr. Ministro.—Em referencia ao vosso aviso n. 227 de 6 de abril ultimo, passo a informar-vos sobre o modo pelo qual dei cumprimento á autorisação nelle contida, relativamente ao pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião.

Submetti lo o vosso aviso á minha apreciação no dia 10 de abril, providenciei immediatamente para que fossem desle logo dispensados os serviços dos Drs. Lucas Catta Preta e Rodolpho Ramalho, e dos internos Carlos Gabaglia e Tanner de Abreu. No dia 2 de maio officiei ao director do hospital de S. Sebastião dispensando o os serviços do Dr. Gotofredo Saturnino Teixeira de Mello, do interno José Lucio de Souza e Albuquerque e do auxiliar de pharmacia Manoel F. Corrêa Netto. No dia 8 de junho dispensei os serviços do interno Augusto de Araújo Vianna, e no dia 20 de junho, os dos Drs. José Gomes Pereira e Miguel Couto, do ajudante do escrivão José Monteiro de Moraes e do roupeiro Sotero Joaquim de Almeida.

Remetto-vos, inclusos, os mappa do movimento do hospital de S. Sebastião durante os mezes de abril, maio e junho. Elles justificam a meu ver, o procedimento que tive dispondo o pessoal extraordinario á medida que diminuia o movimento do hospital, ao contrario da praxe adoptada em epidemias anteriores; em que o pessoal extrao dinario só era dispensado depois de totalmente extinto o paroxysmo epidemico.

Dous empregados apenas foram mantidos por mais tempo—um interno e um ajudante de escrivão, e isso por pedido insistente do director do hospital, que declarou-me serem os serviços desses funcionarios indispensaveis para a confecção das estatisticas e regularisação da escripta.

Attendendo ao movimento do hospital, que foi ainda relativamente grande nos mezos de abril e maio e durante a primeira quinzena de junho; attendendo á possibilidade de um novo incremento do paroxysmo epidemico e á necessidade de estar o governo aparelhado para em tempo opportuno acudir á população desta cidade; acrelito que, dispensando o pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião nas datas em que dispensei, dei o devido cumprimento á autorisação contida em vosso aviso de 6 de abril.

A todos os funcionarios dispensados officiei agradecendo, em meu nome e no do governo, os serviços prestados, serviços que considero relevantes, não só por sua natureza especial, como porque, segundo estou informado, foram muitas vezes superiores aos habitualmente exigidos. Por exemplo, os medicos tiveram quasi sempre a seu cargo enfermarias com mais de 100 doentes, e, como sabeis, nos hospitaes civis e militares o maior numero de doentes confiado a cada medico é 40.

Um outro facto merece ser assignalado e aproveito a oportunidade para fazelo. A epidemia de febre amarella do corrente anno foi incontestavelmente a mais extensa das que tem assolado a nossa população. Pois

bem, apesar dos grandes embaraços creados pela revolta, como sejam as difficuldades de condução, o não aproveitamento do hospital da Jurujuba, etc, o governo forneceu os meios necessarios de isolamento a todos os doentes que o reclamaram, por si ou suas familias, ou que foram enviados ao hospital pelas autoridades sanitarias municipaes; e, apesar da extraordinaria affluencia de doentes, o hospital de S. Sebastião funcionou sempre com a maior regularidade, não se reproduzindo este anno as numerosas e justas reclamações da imprensa e do publico contra este hospital, reclamações constantes por occasião das anteriores epidemias.

Este facto, que venho de assignalar, falla em favor não só do director e de mais funcionarios daquelle hospital, como tambem da vossa administração.

Saude e fraternidade. — A S. Ex. o Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, ministro da Justiça e negocios interiores. — Francisco de Castro.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o cidadão José Antonio Soares Moreira para exercer interinamente o logar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento de João Antonio de Menezes Doria.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de setembro de 1894

Expediente do Sr. ministro :

Declarou-se :

— Ao Ministerio da Justiça que o repetidor do Instituto dos Surdos-Mudos Ernesto Vieira Nunes, a quem se referiu o seu aviso n. 1.591, de 15 do corrente mez, na qualidade de funcionario interino só pode perceber vencimentos quando em effectivo exercicio e, pois, não tem direito ao abono do ordenado respectivo relativo ao periodo das 10 faltas, por equidade consideradas justificadas, em agosto proximo findo, por doença, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 8 488 de 22 de abril de 1882, que o de n. 9.337, de 13 de dezembro de 1884 só derogou «na parte em que dispõe que os funcionarios interinos do magisterio não tem direito a vencimento no periodo das férias» ;

— A Alfandega de Paranaguá, no estado do Paraná, em resposta ao seu officio n. 11, de 24 de julho ultimo, ter sido elevada a 1\$800 a dia dos dous trabalhadores da Mesa de Rendas de Antonina, visto que o credito respectivo comporta o augmento ora concedido, sendo calculado o anno em 300 dias uteis.

Expediente do Sr. director:

Declarou-se :

— A Camara Civil desta capital, não poder ser cumprida sua requisição de 18 do corrente mez, visto o sallo existente do emprestimo de 20 de janeiro de 1891, feito pelo juiz da extincta 2ª vara de orphãos, não comportar a importancia de 2:676\$259, cuja entrega solicitou fosse effectuada a Antonio Augusto Saraiva Pinheiro, bastante procurador de Luiz Vianna da Rocha Montenegro ;

— Ao juiz de direito da comarca de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, não poder ser cumprida a carta precatória, expedida por aquelle juiz, a requerimento de Antonio de Cerqueira Telles e outros legatarios de José Ferreira da Cunha, para o levantamento da quantia de 107:337\$500, em que importam os legados, juros da mora contados até 13 do corrente e custas do processo, em que foi contemplado o espolio, visto que deixaram de acompanhar a referida carta precatória os autos originacs da habilitação contra o precatado no art. 88 do regulamento annexo ao decreto n. 2.433 de 15 de junho de 1859 ;

— A Alfandega do Desterro, em Santa Catharina, em resposta ao seu officio n. 47 de 31 de agosto proximo findo, que deve remetter

aos respectivos ministerios as demonstrações dos creditos insufficientes affim de que elles providenciam sobre a concessão do augmento.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos :

— A Alfandega do Amazonas, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 25, em confirmação ao telegramma de 27 do corrente mez, por conta da verba «Obras» (imprevistas e urgentes nos estados) do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o de 12:004\$915, para occorrer as despesas com os concertos de que carece o edificio, orçadas naquella importancia pelo engenheiro militar ;

— A Delegacia Fiscal no estado do Paraná, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710 de 5 de maio ultimo, o de 175:000\$, affim de occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se pelas verbas deficientes do Ministerio da Guerra no actual exercicio, de accordo com o respectivo aviso de 24 do corrente mez ;

— A Alfandega do Rio Grande do Norte, de conformidade com o que solicita o Ministerio da Guerra em aviso de 24 do corrente mez, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710 de 5 de maio ultimo, o de 30:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado nas obras da fortificação do mesmo estado no actual exercicio ;

— A Alfandega de Santos, em confirmação ao telegramma de 28 do corrente, de conformidade com o que solicita o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.991 de 12 desta mez, por conta da quota de 150:000\$, votada na tabella «Material» da rubrica Repartição da Carta Maritima—daquelle ministerio e vigente orçamento, o de 1:296\$750, destinado ao pagamento das despesas feitas e a fazer, até dezembro proximo vindouro, com a luz provisoria estabelecida sobre um dos mastros da barca ingleza *Eitel Fritz*, submersa na entrada do porto da dita cidade.

— Autorizou-se :

— A Alfandega do Ceará, conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3.631 de 25 do corrente mez, a pagar o ordenado que competir ao juiz de direito em disponibilidade João Lopes Pereira, de 1 de julho ultimo em diante, á vista da respectiva guia, passada pelo Thesouro sob n. 59, de 18 do referido mez de julho ;

— A de Pernambuco, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3.634, de 26 do corrente, a satisfazer, por conta do credito de 50:000\$, distribuido áquella repartição pela ordem n. 20, de 28 de abril ultimo, da verba «Obras» do referido ministerio e vigente orçamento, os pagamentos que forem requisitados pelo engenheiro capitão Godofredo de Mello Barreto, enquanto estiver no mesmo estado em commissão de exame das obras do novo edificio da Faculdade de Direito do Recife, a que se destina o citado credito ; bem assim, a annullar, em confirmação ao telegramma de 25 tambem deste mez, a quantia de 5:000\$ daquelle credito, affim de satisfazer ao pedido constante do aviso n. 3.609, do mesmo ministerio, de 24 do mez actual.

— Transmittiu-se á Alfandega da Bahia o conhecimento da remessa de 46:619\$160, em moedas de ouro, que se fez á mesma alfandega, por intermedio do commandante do vapor *Pernambuco*.

Dia 2 de outubro de 894

Expediente do Sr. ministro :

— Remetteu-se á Caixa da Amortização, para os fins convenientes, o talão de uma apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$ n. 98.305 e juro de 6 %, dada ao Dr. João Pereira Corcino, em substituição de outra de igual valor, numero e juro, que se extraviou.

Expediente do Sr. director :

— Solicitaram-se providencias á directoria de contabilidade da secretaria da industria, affim de não só ser cancellada a inscrição feita pelo ex-official da delegacia de terras e colonização no estado do Santa Catharina, Paulino Alvaro de Gouveia, como contribuinte do

montepio a que se refere o decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890, como tambem ser remetida á alfandega do dito estado a respectiva guia ; visto ter sido nomeado aquelle funcionario para o logar de 2º escripturario da citada alfandega e ser obrigado a contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro tambem de 1890.

— Declarou-se á Alfandega de Santa Catharina, em resposta ao seu officio n. 46, de 27 de agosto ultimo, que deve providenciar affim de ser inscripto como contribuinte do montepio dos empregados do Ministerio da Fazenda o 2º escripturario da citada repartição, Paulino Alvaro de Gouveia, mandando proceder aos descontos das contribuições mensaes de accordo com a guia, que lhe será remetida pela directoria de contabilidade da secretaria da industria, na mesma razão que elle soffria como official da delegacia de terras e colonização do referido estado.

— Remetteram-se, para os devidos effectos, os seguintes titulos declaratorios :

— A Alfandega da cidade do Porto Alegre: os de montepio mensal de 45\$ e de meio soldo tambem mensal de 36\$, que competem a Natividade Corrêa Nunes, viuva do alferes do exercito José do Nascimento Nunes ; os de montepio e meio soldo mensaes de 105\$ cada um, que competem a Elfridas Pereira Bastos, viuva do capitão do exercito Antonio Leite Bastos, convido providenciar affim de que se effectue a cobrança da contribuição relativa a 13 mezes e um dia de soldo da patente de major, conforme determina o art. 4º do decreto n. 1.051, de 20 de setembro de 1892 ; os de montepio e meio soldo mensaes de 75\$ cada um, que competem a Maria Theodora Passos de Carvalho, viuva do capitão do exercito Tito Raymundo de Carvalho ; o do meio soldo mensal de 120\$, que compete a Alcina Cabral, filha do finado brigadeiro reformado Felizardo Antonio Cabral ; devendo a despeza ser levada á conta da verba «Pensionistas» do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento ; o do meio soldo mensal de 52\$500, que compete a Idalina de Almeida Vieira, viuva do tenente do exercito Francisco Pedro Vieira ; o do meio soldo mensal de 42\$, que compete a Maria do Carmo de Carvalho Sampaio, na qualidade de filha do finado major do exercito Carlos Augusto de Carvalho.

— A Delegacia Fiscal no estado de Mattogrosso, o do meio soldo mensal de 18\$, que compete a Maria Gertrudes de Jesus, viuva do alferes reformado do exercito Benedito Joaquim de Jesus.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1894

Gregorio José de Abreu. — Restitua-se a quantia de 14\$100.

Rita Barros de Moraes. — Restitua-se a quantia de 660\$000.

F. Barbosa e Irmão. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Baptista Figueiredo & Comp. — Reduza-se a 4:000\$, nos termos da informação.

Costa & Simas. — Dê-se.

Manoel José da Silva Ribeiro. — Idem.

José Antonio Lopes. — Transfira-se.

Dr. Celso Eugenio dos Reis. — Idem.

Serafim Gomes da Fonseca. — Idem.

Joaquim Vicente da Silva. — Idem.

Manoel Francisco Goulart. — Satisfaga a exigencia.

Joaquim José de Faria Junior. — Elimine-se.

José de Souza Ribeiro & Comp. — Dê-se.

João Ribeiro da Fonseca. — Idem.

Antonio Machado Fagundes Leal. — Idem.

René Segréan. — Rectifique-se nos exercicios de 1894 e 1895, nos termos da informação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados, para o lugar de mestre da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha desta capital, o contra-mestre Manoel Cardoso de Almeida e para o de contra-mestre da mesma officina o operario de 1ª classe, do quadro effectivo, José Joaquim Ramos.

Requerimento despachado

C. Etchegary representante da fabrica *The John Good Cordage & Machine Company* de New-York.—Apresente a tabella.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito, para servir no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o pharmaceutico civil Octavio Tavares da Costa Miranda.

Expediente de 8 de outubro de 1894

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remetendo, para os fins convenientes e em satisfacção a requisicção constante de seu officio n. 200 de 5 do corrente, os regulamentos das diversas repartições subordinadas a este ministerio e bem assim um exemplar do orçamento para o exercicio de 1895, onde se acham as tabellas dos vencimentos dos respectivos empregados.

—Ao Sr. ministro da marinha, remetendo: O requerimento em que operarios da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta capital, allegando terem servido de 23 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894 em diversas obras necessarias ao governo, pedem o abono de uma gratificacção, afim de que se digne de habilitar este ministerio com a sua informacção a respeito de tal pretencção;

A conta, na importancia de 4:930\$573, proveniente de medicamentos fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar a navios da esquadra e a diversos estabelecimentos de marinha, afim de que se digne de providenciar para que seja este ministerio indemnizado de tal quantia.—Expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando providencias para que no *Thesouro Federal* seja opportunamente annullada esta quantia no § 11º — Hospitales e Enfermarias — do corrente anno.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Federal communicando, para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que fica providenciado para que sejam apresentados a esse tribunal no dia 10 deste mez, ás 10 1/2 horas, os presos politicos que deviam ter comparecido a 6, visto não ter havido sessão nesse dia.—Expediu-se ordem nesse sentido ao commandante do presidio da ilha das Enxadas,

—Ao director geral de obras militares, mandando fazer no quartel do 23º batalhão de infantaria um commoio para a ambulancia do mesmo batalhão.

—Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, declarando que devem ser eliminados da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, e entregues a quem requereu sua admissão na mesma companhia, os menores Felinto Elisio Coelho e Euclides José do Nascimento, á vista do que expõe em officio n. 312, de 2 do corrente.

—Ao commando da Escola Militar desta capital, mandando apresentar ao Quartel-General do Exercito seis 2ª tenentes e doze alferes, todos em commissão, para servirem no 6º regimento de artilharia e no 1º 10º regimento de cavallaria.—Communicou-se á Repartiçáo de Ajudante-General.

—A Intendencia da Guerra, mandando fornecer com urgencia ao Hospital Central do Exercito diversos artigos.

—A Repartiçáo de Ajudante-General: Determinando que se providencie para que, pelo commando do 24º batalhão de infantaria, seja passado ao sargento ajudante do mesmo batalhão Domingos de Oliveira Bezerra, á vista dos papeis que se transmittem,

titulo de divida de fardamento que deixou de receber em dezembro de 1893.

Dispensando da commissão em que se acha na brigada de Nitheroy, visto serem necessarios na Escola Superior de Guerra os seus servicos, o major do corpo de engenheiros Felipe Ferreira Alves, devendo ser o mesmo official elogiado em ordem do dia do exercito pelos relevantes servicos prestados em Nitheroy, por occasião da revolta.

Fixando em 1\$501 o valor de etapa para as praças da guarnição do estado do Piauhly e em 2\$925 o da forragem para os animaes na mesma guarnição, durante o corrente semestre.

Communicando que por telegramma desta data ao commandante do 2º districto militar se determina que faça seguir para esta capital em serviço o tenente-coronel Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, commandante da Escola Militar do Ceará.

Concedendo: Esta cidade por menagem ao capitão do 20º batalhão de infantaria Antonio Nunes de Salles;

As seguintes licenças: Ao tenente do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Raymundo Filgueira e Silva por tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse no estado do Rio Grande do Norte;

Para tratamento de saúde: Por tres mezes, no estado do Maranhão, ao soldado addido á Escola Militar do Ceará Alfredo Henriques de Souza Guimarães, á vista do termo da inspecção á que foi submettido em 28 de agosto ultimo;

Por noventa dias, no estado da Bahia, ao capitão do 35º batalhão de infantaria Leopoldo de Souza Salles, dando-se passagem e a duas filhas de menor idade, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei;

Por dous mezes, no estado do Rio Grande do Sul, ao alumno da Escola Militar desta capital Manoel Meira do Vasconcellos, abonando-se-lhe a respectiva passagem para descontar na forma da lei.—Communicou-se ao commandante da escola;

Por igual prazo, em prorogação da com que se acha, ao 2º tenente em commissão, alumno da Escola Militar desta capital, Hermes de Abreu Lima.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Para, em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Ceará
Alferes em commissão Raymundo de Freitas, addido ao 4º batalhão de artilharia; 2º sargento Patricio Bruce, do 5º regimento da mesma arma, 2º caete 2º sargento Antonio Vianna Coutinho, addido ao contingente do 27º batalhão de infantaria; soldado Antonio Pereira da Silva, addido á mesma Escola; piazano João Victorino de Brito, soldado do 20º batalhão de infantaria Avelino Pereira e piazano José Prospero de Araújo Fernandes, que deverá assentar praça préviamente, ficando os dous ultimos desde já á disposicção do commandante da escola;

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul
Soldado do 19º batalhão de infantaria Leonidas Octavio da Cunha.

Mandando servir: O major do corpo de estado-maior de 1ª classe Felipe Schmitt na Directoria Geral de obras Militares.—Communicou-se ao director da referida directoria;

Os alferes em commissão: José Conceição de Andrade no 17º batalhão de infantaria, Ozorio Barbalho Simonetti no 17º, Silvestre de Assis Chaves no 10º, João José de Oliveira no 10º, e Alexandre Soares do Desterro no 38º da mesma arma;

Mario Romulo Vaz de Oliveira na guarnição de Pernambuco;

Avelino José de Medeiros Chaves, que se acha embarcado no vapor *Iris*, na guarnição do Paraná.—Expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando providencias para que seja desembarcado o referido official;

Arthur de Lemos Sarmento, alumno da Escola Militar da capital, na guarnição da

Bahia.—Communicou-se ao commandante da escola;

Arthur Benjamin de Viveiros, Antonio Dias da Rocha, Domingos Pereira Soares e Lazaro Camizão de Albuquerque Figueiredo, os tres primeiros na guarnição da Bahia e o ultimo na do Maranhão, todos alumnos da Escola Militar desta capital, que se acham embarcados o 1º no cruzador *Melboro* e os outros no cruzador *Andrada*.—Communicou-se ao commandante da referida escola o expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando o desembarque dos referidos officiaes.

Mandando: Pôr á disposicção do commandante do 2º districto militar, até á reabertura das aulas, o cadete Cicero de Lima e Silva, alumno da Escola Militar desta capital.—Communicou-se ao commandante da escola;

Inspeccionar de saúde o alumno da Escola Militar desta capital Leopoldo de Moraes Mattos.—Communicou-se ao commandante da escola;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o forriell do batalhão Tiradentes Manoel Octacilio Wanzeller e o ex-1º sargento do 20º batalhão de infantaria José Hypolito Mariz Franca, a quem se permite residir no estado de Goyaz.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1894—Sr. general de brigada João Vicente Leite de Castro.

Tendo o governo resolvido encarregar a commissão que foi ultimamente á Republica Oriental do Uruguay, sob a vossa presidencia, não só dos festejos dos dias 10, 11 e 12 de novembro vindouro, como tambem da recepção da commissão, que por parte daquella Republica vem fazer entrega das medalhas commemorativas da campanha do Paraguay, autorizo-vos a tomar tolas as providencias necessarias aos mesmos festejos e recepção, de accordo com o incluso programma, fazendo os contractos que forem precisos e solicitando deste ministerio as ordens de que carecerdes para o bom desempenho desta commissão, da qual tambem fará parte um official de cada um dos corpos desta guarnição, que ainda nella não estejam representados.

Saude e fraternidade.—General de divisáo *Bibiano Costalat*.

Programma dos festejos para distribuições das medalhas da campanha do Paraguay por parte da Republica do Uruguay, bem como para solemnizar-se o 5º anniversario da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil e a inauguração da estatua do marechal Manoel Luiz Osorio.

10 de novembro — Em sumptuoso pavilhão levantado na frente do Quartel-General, os generaes da Republica do Uruguay farão na presença do Vice-Presidente da Republica do Brazil, das dignidades civis e militares e pessoas gradas a distribuicção das medalhas remetidas por seu governo aos generaes e officiaes superiores do nosso exercito, em numero limitado, constante de uma relação nominal, que será lida na occasião.

Lerão discursos analogos ao acto as seguintes autoridades: Vice-Presidente da Republica, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Estado Oriental do Uruguay, general ministro da guerra do Brazil e um dos generaes da commissão uruguaya.

Por esta occasião o Vice-Presidente da Republica entregará uma melalha de ouro á commissão militar uruguaya, para ser dada ao Presidente da Republica do seu paiz, como uma prova da amizade que existe entre os dous povos.

Os corpos militares estarão formados em torno da Praça e, quando for collocada no peito do general brasileiro a medalha da campanha do Paraguay, todas as musicas tocarão os hymnos brasileiro, oriental e argentino e as fortificações e navios surtos no porto salvarão com 21 tiros.

Em seguida todas as autoridades presentes acompanharão o marechal Vice-Presidente da Republica e a commissão militar uruguaya até ao Palacio Itamaraty, donde assistirão ao

Rio Grande do Sul

desfilas das forças, sendo o que será offerecido ámesma comissão um lauto banquete.

A distribuição das medalhas se effectuará da 1 ás 2 horas da tarde.

A Praça da Republica estará vistosamente adornada, bem como as ruas adjacentes, especialmente a Larga de S. Joaquim.

A' noute haverá illuminação em todos os quarteis, estabelecimentos publicos, associações particulares e em varias ruas, notadamente a do Ouvidor.

Haverá tambem illuminação á luz electrica em toda a Praça da Republica e dentro do jardim, que nella se acha, devendo ali sobresahir a que fór projectada sobre a gruta, repositos e outros logares apropriados para o maior brilhantismo possível.

Funcionarão na bahia os holophotes de terra e mar e bem assim de noute haverá espectáculos de gala nos principaes theatros.

11 de novembro—Haverá grande parada no campo de S. Christovão, formada pelos corpos do exercito, guarda nacional, batalhões patrióticos, collegio militar, escola militar, batalhão naval, brigada policial, policia do Estado do Rio e corpo de bombeiros.

Depois de passada a revista e feitas as saudações do estylo, todos os corpos desfilarão pela frente do Gymnasio Nacional, onde se achará o marechal Vice-Presidente da Republica, e a comissão militar uruguaya, devendo aquelle receber as continencias que lhe são devidas.

A praça estará convenientemente adornada e naquelle Gymnasio haverá uma mesa de doces á disposição da comissão uruguaya.

A' noute haverá illuminação e espectáculo de gala e outros divertimentos populares.

12 de novembro—A' 1 hora da tarde será inaugurada, com a maior pompa possível, a estatua do marechal Manoel Luiz Osório.

Depois de feito o seu elogio historico, terá logar a grande marcha civica, em homenagem á memoria daquelle heros da patria, tomando parte todos os collegios publicos e particulares, bem como associações patrióticas, recreativas, beneficentes, etc., etc., que se apresentarem para tão nobre fim.

Toda a força que formar a parada do dia anterior comparecerá igualmente para apresentar as mesmas homenagens á quem tanto elevou a honra de sua patria em cruentas batalhas.

Em pavilhões que serão levantados proximos á estatua se achará o marechal Vice-Presidente da Republica, com os membros do Ministerio, seu grande estado-maior, comissões brasileira e uruguaya e todas as autoridades civis e militares, familias e pessoas gradas, e dali assistirão o desfilas da marcha civica.

Em uma archibancada construida nas proximidades da estatua e na occasião em que ella fór inaugurada, será executado por grande orchestra sob a regencia do distincto maestro Leopoldo Miguez, director do Instituto Nacional de Musica, um hymno de sua composição, dedicado á memoria do grande cidadão, e logo após o da proclamação da Republica.

Por occasião da marcha civica os alumnos dos collegios municipaes e particulares, bem como as associações acima mencionadas depositarão coróas de louros sobre a mesma estatua.

A' noute haverá brinquedos infantis no jardim da praça da Republica, favorecidos pela luz electrica, espectáculos de gala e outros divertimentos populares.

Nos dias subsequentes a comissão militar uruguaya assistirá ás regatas na ensedada de Botafogo, visitará com a comissão brasileira os estabelecimentos militares e civis, fabricas nacionaes dignas de nota e os logares mais agradaveis da cidade e seus arredores, etc. etc.

Os festejos dados em homenagem á Republica do Uruguay, por intermédio de sua comissão militar, serão ultimados com um baile de gala que será realizado nos salões do Cassino Fluminense.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em 27 de setembro de 1894.

Comunicações parciaes feitas pelos commandantes de corpos e destacamentos ao general de divisão Antonio Joaquim Baccellari, commandante do 6º districto militar, e mais documentos relativos ás operações de guerra effectuadas desde 6 até 12 de abril de 1894 nas cidades de Pelotas e Rio Grande

(Continuação do n. 275)

Cópia—Acampamento das forças em operação no Parque do cidadão general de divisão commandante do 6º districto militar. Parte—Na qualidade de commandante das forças em operações no Parque as quaes desde 6 do corrente guarnecem as trincheiras que defendem a entrada da cidade, cabe-me o dever de fazer chegar ao vosso conhecimento os principaes factos que se prendem ao tiro-teio travado durante os dias 7, 8 e 9 do corrente.

No dia 6, pelas 11 horas da manhã, tive ordem de fazer seguir para as fortificações do Parque dous canhões *Krupp* calibre 8 e dous *La Hite* que, tendo promptamente seguido aos seus destinos, foram assastados os dous *Krupp* nas trincheiras dos flancos e os *La Hite* no centro da linha. Já então se achavam as trincheiras defendidas por um destacamento do 3º batalhão de artilharia de posição sob o commando do 2º sargento Olyntho Campello Barbalho e successivamente foram chegando, além do pessoal de artilharia que devia guarnecer os quatro canhões, contingentes do 12º e 35º batalhões de infantaria e do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional.

O contingente do 3º batalhão de artilharia, que se achava destacado no littoral da Barra, tendo effectuado a retirada, ficou tambem guarnecendo as trincheiras sob o commando do 2º tenente José Luiz Fabricio Junior, tendo como auxiliares os 2º tenentes Cassiano da Silveira Mello Mattos, Lauro Dias Barreto e Aurelio de Amorim.

Além dos officiaes do 3º de artilharia já mencionados, tinham tambem tomado posição em diferentes trincheiras os seguintes: capitão José Maria de Mesquita, 1º tenente Francisco Alvaro de Souza, 2º tenentes João Frederico Ribeiro, Ernesto Joaquim Teixeira, Alcibíades da Costa Rubim, João Manoel de Araujo, Nicoláo Antonio da Silva, Breno de Souza Pereira, alferes-alumnos João Dionysio da Silva Pereira e Veridiano de Souza Avila.

O contingente do 12º de infantaria estava sob o commando do alferes Bernardo de Araujo Padilha, tendo como subalterno o alferes em comissão Gastão Rodrigues de Almeida, e o do 35º sob o commando do capitão Manoel Accioli Pinheiro, tendo como subalterno o alferes Luiz Ferreira Prestes; o do 1º de artilharia da guarda nacional sob o commando do capitão Arlindo Braga, tendo como subalterno o 1º tenente Cantídio Geraldo de Souza Soares, 2º tenentes Valeriano Carlos de Oliveira Santos e Pedro Cintra.

A força que então guarnecia as trincheiras compunha-se dos contingentes dos corpos já referidos e attingia a 400 homens pouco mais ou menos.

A's 6 horas da tarde, ainda de 6, chegou ao acampamento, com procedencia do Serro Chato, o 3º batalhão de infantaria, que immediatamente tomou posição nas trincheiras.

Este batalhão vinha sob o commando do brioso capitão Alfredo de Souza Mendes e cuja officialidade era a seguinte: capitães Luiz de Albuquerque Paraguassú e Lucio Gonçalves da Silva, tenente Manoel Duarte Bello, 2º tenente em comissão Alfredo de Assumpção, alferes em comissão João Baptista da Conceição e Valeriano Alves.

A's 7 horas da noute fiz guarnecer as trincheiras por mais um canhão *Krupp* calibre 8 e o resto da noute de 6 passou-se em preparativos de defesa a fim de no dia seguinte preparar-se o ataque do inimigo.

No dia 7 apresentou-se o cidadão major Gelasio Serrulo Alves de Araujo que assumiu o commando do 32º batalhão de infantaria. No mesmo dia 7, pelas 9 horas da manhã, aproximou-se da nossa linha uma columna.

Feitos os necessarios reconhecimentos verificou-se ser uma força nossa composta do 29º batalhão de infantaria, 2º batalhão de engenharia e contingente do 3º batalhão da guarda nacional de Pelotas, ao todo 600 homens approximadamente.

Dessa força o 2º de engenharia retirou-se para a cidade, tendo o 29º e contingente da guarda nacional de Pelotas tomado posições nas trincheiras.

O 29º batalhão de infantaria sob o commando do capitão Gustavo Adolpho tinha a seguinte officialidade: tenente Pedro Lourival, alferes Affonso das Chagas Guimarães, Francisco de Assis Ribeiro e Cornelio dos Santos Lontra e alferes em comissão Octavio Augusto da Motta, José Bueno Vieira Braga e Eustaquio Lopes de Lima Barros, e o contingente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional sob o commando do capitão Francisco José Garcia trazia os seguintes officiaes: tenente José Osinio de Aquino e alferes João Alves de Moura e Viriato Dornellas de Vargas.

Com o reforço então recebido a força sob meu commando elevou-se a mil homens pouco mais ou menos.

Mantinha-se em toda a linha a necessidade de vigilancia, achando-se officiaes e praças em seus respectivos postos, quando á 1 1/2 hora da tarde do mesmo dia 7 o inimigo estendeu uma grandelinha que cobria toda nossa frente e trazia na retaguarda um grande reforço.

A referida linha avançava com grande entusiasmo e parecia que os nossos inimigos se dispunham a nos dar um ataque sério, pretendendo desalojar-nos dos posições que occupavamos.

Era chegado o momento de provarmos aos nossos ferozes atacantes que as posições occupadas por leaes e valorosos soldados da Republica são inexpugnaveis e que ataca-os é sempre uma empreza temeraria e de funestas consequencias.

Logo que a linha inimiga chegou ao alcance da nossa artilharia, esta rompeu vivissimo fogo, fazendo com que o inimigo moderasse um pouco o entusiasmo e celeridade da marcha, e ao chegar ao alcance das nossas carabinas, partiu de to'a a linha nutrido fogo de fuzilaria, obrigando os atacantes a deterem a marcha.

O combate durou até ás 5 horas da tarde, mais ou menos, e durante elle o inimigo teve sempre occasião de verificar que o valor, dedicação e heroismo são os predicados inherentes ao soldado brasileiro. A noute de 7 passou-se sem novidade alguma.

No dia 8 pela manhã, foi a nossa linha bombardada por mar e atacada pela frente, ficando assim nós expostos a dous fogos.

Mesmo assim nos conservamos em nossas posições, respondendo sempre ao fogo dos nossos atacantes de frente.

Durante o dia 8 reinou sempre em toda linha o mais vivo entusiasmo e em todos os semblantes transparecia a alegria, contentamento e a confiança inabalavel de que a victoria mais uma vez viria coroar os esforços dos denodados defensores da Republica, da honra, da dignidade e do socego de uma população inteira.

A cidade do Rio Grande seria a todo o transe defendida e para conseguir-se esse desideratum não poupariamos sacrificio algum.

Cessou á tarde o fogo e a noute correu sem incidente algum digno de nota. Com a manhã de 9 os inimigos continuaram a bombardear o flanco esquerdo da nossa linha e tentaram um ataque pela frente, tendo então occasião de por mais uma vez, se convencerem que a nossa posição era verdadeiramente um balu-

arte inextinguível e que os seus defensores saberiam morrer defendendo-a, porém, nunca seriam capazes de abandoná-la.

No correr do dia 9 os atacantes de terra conservaram-se sempre a grande distancia, e ás duas horas da tarde tivemos occasião de ver o inimigo estender linha e avançar sobre a nossa trincheira, mas, facilmente se observava que já não reinava na sua gente o entusiasmo do primeira dia e que a sua marcha era muito lenta.

Neste ultimo ataque que tentaram foram como sempre repellidos. No dia 10 já não tentaram mais ataque algum; apenas deram dous tiros de artilharia.

Às 10 horas da manhã do referido dia, notou-se grande movimento no campo inimigo, e pouco depois via-se perfeitamente a retirada.

Era a columna do valente coronel Carlos Telles que, avançando sobre a cidade, obrigava o inimigo a effectuar a sua precipitada retirada.

Não restava, pois, duvida alguma: a victoria era nossa. Durante os tiroteios travados nos dias 6, 7 e 8 tivemos apenas a lamentar a morte do soldado do 3º batalhão de artilharia de posição Marinho Cornelio da Silva, que, sendo attingido por uma granada, veio a fallecer pouco depois.

No dia 7 tivemos tambem a lamentar os ferimentos do capitão do 1º da guarda nacional Arlindo Braga e do 2º tenente do 3º de artilharia Aurelio de Amorim, sendo o primeiro ferido na occasião em que transmittia ordens deste commando. Ambos os ferimentos foram leves.

Tivemos ainda como feridos as seguintes praças: do 29º de infantaria Alypio Joaquim de Mello, Germano Pereira da Silva, Miguel de Alves Fialho, Antonio Felisberto de Menna, do 12º batalhão de infantaria João Manoel da Silva e João Miguel Beirão, e do 35º de infantaria Luiz Vicente Ferreira, João Joaquim de Jesus e Manoel de Barros Chaves, sendo o primeiro com ferimento grave e todos os mais levemente feridos.

O 2º tenente João Manoel de Araujo, na occasião em que transmittia ordens deste commando, teve o cavallo em que montava morto por um estilhaço de granada.

E' com satisfação que cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que, durante toda a acção, os officiaes, inferiores e praças de pret das forças sob meu commando, souberam cumprir dignamente com os seus deveres, patenteando sempre calma e sangue frio a par de muito valor e dedicação.

Tornaram-se credores da admiração e gratidão deste commando pela maneira por que se portaram e grande auxilio prestado os seguintes officiaes: do 32º batalhão de infantaria Gelasio Serrulo Alves de Araujo, capitão Alfredo de Souza Mendes, que apesar de doente, conservou-se sempre no seu posto, prestando os mais importantes serviços; Luiz de Albuquerque Paraguassú e Lucio Gonçalves da Silva, tenente Manoel Duarte Fello, 2º tenente em commissão Alfredo Assumpção e alferes em commissão João Baptista da Conceição e Valeriano Alves; do 29º batalhão de infantaria: capitão, Gustavo Adolpho, tenente Pedro Lourival, alferes Affonso das Chagas Guimarães, Francisco de Assis Ribeiro, Cornelio dos Santos Lontra, alferes em commissão Octavio Augusto da Motta, José Bueno Vieira Braga, Eustaquio Lopes de Lima Barros; do 12º de infantaria alferes Bernardo Padilha e alferes em commissão Gastão Rodrigues de Almeida; do 35º batalhão de infantaria capitão Manoel de Accioli Pinheiro e alferes Luiz Ferreira Prestes; do 1º batalhão da guarda nacional desta cidade capitão Arlindo Braga, 1º tenente Cantidio Geraldo de Souza Soares e 2º tenentes Valeriano Carlos de Oliveira Santos e Pedro Cintra; do 3º da guarda nacional de Pelotas capitão Francisco José Garcia, tenente José Osinio de Aquino, alferes João Alves de Moura e Viriato Dornelles de

Vargas; do 3º batalhão de artilharia de posição capitão José Maria de Mesquita, 1º tenente Francisco Alvaro de Souza, 2º tenente João Frederico Ribeiro, Ernesto Joaquim Teixeira, Alcibiades da Costa Rubim, José Luiz Fabricio Junior, Aurelio de Amorim, Cassiano da Silveira, Mello Mattos, Lauro Dias Barreto, João Manoel de Araujo, Nicolau Antonio da Silva, Breno de Souza Pereira e João Dionysio da Silva Ribeiro e alferes alumnino Veridiano de Souza Abila. Cumpro tambem o dever de fazer chegar ao vosso conhecimento que tendo o 3º batalhão de artilharia de posição seguido a guarnecer as trincheiras fiz conservar no quartel o capitão fiscal Leopoldo Augusto Duarte Nunes, 1º tenente quartel-mestre Luiz dos Reis Cabral Freire e alferes em commissão Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho e Modestino Ferreira Carneiro. Estes officiaes ficaram encarregados de providenciar sobre a remessa de munição para o 3º batalhão de artilharia e demais corpos de infantaria que fazia parte das forças deste commando. Durante toda o noute de 6 trabalharam elles em preparos e remessa de munições de bocca e de guerra para as forças e bem assim da guarda de Porto Velho onde os revoltosos poderiam tentar um desembarque.

Durante todo o dia 7, fizeram a retirada de toda a munição existente no quartel que se achava ameaçado de bombardeio, e onde se conservaram até o dia seguinte ás 7 horas, quando rompeu o fogo, tendo então effectuado uma retirada e acampado provisoriamente na rua Vinte Quatro de Maio donde continuaram a providenciar sobre munição de bocca e de guerra. No acampamento da rua Vinte Quatro de Maio se conservaram até ao dia 10, quando receberam ordem para virem para este acampamento.

Estes officiaes cumpriram tambem com os seus deveres e fizeram jus á gratidão deste commando. Tendo-se estabelecido o hospital de sangue na residencia do machinista da Companhia Hydraulica delle ficou encarregado o capitão medico do 4ª classe Manoel Caetano da Silva que com muito zelo, humanidade, proficiencia e sublime dedicação soube desempenhar as funções de seu cargo; prestou tambem seus serviços o capitão-medico de 4ª classe Antonio Ferreira da Camara.

Acampamento no Parque da cidade do Rio Grande, 15 de abril de 1894.— José Carlos Pinto Junior, major-commandante das forças. Está conforme. Capitão José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia—Acampamento das forças em operação no Parque do Rio Grande, 17 de abril de 1894—Admittimento á parte de hontem. Ao cidadão general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, digno commandante do 6º districto militar—Tendo-se dado algumas omissoes na parte dada por este commando relativamente aos successos do dia 6, 7, 8 e 9 do corrente, passo a relatar-vos o que julgo de conveniencia chegar tambem ao vosso conhecimento.

Durante o periodo de 6 a 9 serviu junto a este commando o cidadão major Henrique José de Magalhães que sempre demonstrou muito zelo, actividade e valor e promptamente deu execução a todas as ordens recebidas.

Tornou-se tambem merecedor do nossa admiração o cidadão 2º tenente Luiz Felipe Dortas do Amaral pelo sangue frio e bravura que patenteou por occasião de salvar um soldado do 29º batalhão de infantaria. O referido soldado tendo-se feito prisioneiro dos revoltosos, conseguiu adiantar-se um pouco da linha inimiga em occasião que tentava aproximar-se mais das nossas trincheiras. O tenente Amaral affrontando calmamente o fogo inimigo transpoz as nossas trincheiras, e conseguindo chegar até o ponto em que se achava o soldado, tomando-o em sua garupa, trouxe-o até dentro das nossas trincheiras.

Semelhante procedimento revela dedicação e valor do referido tenente e vos bem avaliareis devidamente o seu merecimento.

Ainda tornou-se digno de menção o seguinte:

Na occasião em que o 29º batalhão aproximava-se da nossa linha, ignorando que a nossa gente ainda se achava na defeza das trincheiras, partiu uma descarga de fuzilaria que poderia ter sido do funesta consequencia, mas que felizmente só produziu um leve ferimento no capitão commandante do referido corpo Gustavo Adolpho.

Os inimigos na occasião em que abandonaram as suas posições deixaram um canhão Krupp calibre 8 e o respectivo armão onde existe ainda alguma munição. O referido canhão pertence ao 3º batalhão de artilharia de posição e cahiu em poder dos revoltosos na occasião em que o pessoal do referido batalhão abandonou as posições que occupava no littoral da barra. Achava-se elle encravado sem a competente cunha, faltando tambem o parafuso de elevação.

São estes os factos omittidos e que julgo tambem do meu dever fazer chegar ao vosso conhecimento.— José Carlos Pinto Junior, major commandante das forças.

Cópia—Cidadão major José Carlos Pinto—Tendo sido ferido em combate nosso camarada capitão Arlindo da Rocha Braga coube como official mais graduado do 1º batalhão de artilharia da guardd nacional a honra de assumir o commando da mesma força. Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que os 2º tenentes Valeriano Carlos de Oliveira Santos e Pedro da Silva Cintra portaram-se com sangue frio e bravura na occasião dos combates havidos, bem como todos os inferiores e praças que fizeram parte no combate do dia 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do corrente. O capitão Arlindo da Rocha Braga deixo de mencionar, porque em vosso criterio espero deverá fazer o juizo que merece.

Acampamento do Parque, 12 de abril de 1894.— Cantidio G. O. Soares, 1º tenente. Está conforme. Capitão José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia.—Corpo de Transporte. Ao Exm. General de Divisão, commandante do 7º Districto Militar.

Tendo com o corpo sob meu commando, desembarcado do trem e montado a cavallo da estação do Povo Novo, me foi determinado pelo bravo cidadão coronel Carlos Telles, commandante da columna, que occupasse a vanguarda. Pernoitamos na estação da Quinta, onde na madrugada de 10 o inimigo tiroteou-nos, tendo sahido ferido gravemente o tenente Raymundo Nunes Pereira. Proseguindo a marcha o inimigo offereceu-nos combate junto ao arroio do Martins. Por duas vezes rechassou-me o flanco direito; porém logo que recibi reforço de infantaria carreguei a arma branca cortando a extensa linha do inimigo que fugia em debandada deixando no campo de combate muitos mortos feridos e prisioneiros, grande quantidade de armamento e munição.

Cumpro scientificar-vos que, tanto os officiaes como praças da força sob meu commando portaram-se com bravura. Acampamento junto á cidade do Rio Grande, 14 de abril de 1894.— Bento Gonçalves da Silva Filho, major.

Está conforme. Capitão José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia—Intendencia do Municipio do Rio Grande, 17 de abril de 1894.— A S. Ex. o Sr. general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, digno commandante do 6º districto militar e das forças em operações nesta cidade.

Na qualidade de chefe da força armada municipal, deixo de remetter a V. Ex., como

me cumpria, parte circumstanciada das occurrencias que se deram com a mesma força durante o periodo de 6 a 11 do corrente, em que a esquadra rebelde e forças de desembarque tentaram apossar-se desta heroica cidade por me parecer competir isso ao tenente-coronel Francisco Felix de Araujo, commandante das forças do littoral e por tornar-se ocoso repetir aqui o que todos testemunharam e o que V. Ex. mesmo sabe por que presenciou e appreciou; isto é, que a guarda municipal, forte em 65 praças foi a primeira força a estender em linha no littoral e ahi conservou-se sem ser substituída de 6 a 11 do corrente, revelando sempre a maior disciplina e valor, demonstrando a mais nítida comprehensão de seus deveres militares o que me é agradável aqui consignar.

Dias antes, a 30 do mez proximo passado, já uma força de 30 praças da guarda municipal fora, á requisição de V. Ex. e sob a direcção do respectivo sub-intendente Dr. Trajano Lopes, proceder a um reconhecimento no logar denominado Banhados (Albardão), onde se achava o caudillo Chanoa Bandeira com uma força de 50 a 60 homens intrincheirada.

O desempenho desta commissão a expedição nada deixou a desejar, procedendo ao reconhecimento cabalmente, debaixo de vivo fogo inimigo e retirando-se após em perfeita ordem, tendo apenas na refrega tres praças feridas que foram recolhidas a esta cidade.

Tambem immediatamente á fuga dos navios rebeldes foi por ordem de V. Ex. uma força da mesma guarda ás ilhas fronteiras em exploração, bem como ao Cassino, nada encontrando. Durante o ataque á cidade não tivemos a lamentar felizmente prejuizo algum de vidas nem ferimento em praça alguma, apenas o 1º sargento Manoel José de Oliveira foi victima de sua actividade, fracturando uma perna em consequencia de uma queda do cavallo em que montava.

Cumpro o grato dever de salientar os relevantes serviços prestados na difficil contingencia em que se encontrou esta cidade, atacada por terra e por mar pelos inimigos da Republica pelo sub-intendente do municipio o intemerato republicano Dr. Trajano Lopes, cujo civismo, valor e dedicacão a causa sagrada da Republica são inexcelsos e dignos de serem imitados.

Cumpro tambem um dever de rigorosa justiça, recommendando á consideracão de V. Ex. o capitão sub-commandante da guarda municipal Manoel Maria Cardoso que deu exuberantes provas de inexcelsa actividade, de valor e da mais exacta comprehensão de suas obrigações civis e militares.

Terminando, congratulo-me com V. Ex. pela brilhante victoria da Republica nesta cidade, victoria alcançada pela intrepidez de sua valente guarnição e sobretudo pela reconhecida pericia do heroico general que a dirigiu.

Saúde e fraternidade.—Augusto Alvaro de Carvalho, intendente.

Está conforme.—Capitão, José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia—Intendencia do municipio do Rio Grande, 18 de abril de 1894. Ao Exm. Sr. general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, digno commandante do 6º districto militar e das forças em operações nesta cidade. Em additamento ao meu officio de hontem datado, concernente aos ultimos successos de que foi theatro esta cidade, peço permissão para recommendar á elevada consideracão de V. Ex. o nome do 1º official de secretaria do municipio João Antonio de Magalhães, que offereceu-se-me voluntariamente para ir á cidade de Pelotas, com communicacões de V. Ex. para o illustre coronel Telles, de cuja missão desempenhou-se cabalmente, sahindo daqui em uma canoa, desembarcando nas immediacões da Estacão da Quinta, logar já occupado

pelo inimigo, e proseguindo na sua marcha até ao Povo Novo, a pó, por entre mil perigos, conseguindo chegar a Pelotas com rapidez e apresentou-se ao general Santiago com as communicacões que levava, regressando a esta cidade em companhia do valoroso coronel Telles. Foi um serviço de maior relevancia esse prestado pelo abnegado e corajoso patriota, tanto mais quando duas tentativas neste sentido se haviam mallogrado.—Saúde e fraternidade.—Augusto Alvaro de Carvalho, intendente.

Está conforme.—Capitão José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia — 29 batalhão. Ao cidadão major José Carlos Pinto Junior. Digno commandante das forças em operações no Parque da cidade do Rio Grande. Parte. Em cumprimento ao dever militar tenho a vos relatar o seguinte: Achando-se o batalhão sob o meu interino commando, occupando a estacão «Bombá de Condotta» fil-o embarcar no trem da Estrada de Ferro, no dia 6 ás 5 horas, em vista de ordens do cidadão general commandante do 6º Districto Militar, contido em seu telegramma da mesma data. Chegando á Estacão da «Quinta» ás 2 horas da madrugada ahi pernoitei, visto como a escuridão da noite impedia que continuasse a marcha e mesmo porque o cidadão tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes, que ahi achava-se commandando uma força, telegraphou ao cidadão general commandante da praça de Pelotas, com relação á chegada do batalhão, tendo em resposta que aguardasse ordens; porém, ouvindo com surpresa, do acampamento, o bombardeio que soffria, pela manhã, esta valente guarnição não pôde supportar resignado a ordem que recebera e em circulo de officiaes, por mim reunidos nessa occasião ficou resolvido que se continuasse a marcha para esta cidade embora custasse o sacrificio de nossas proprias vidas e embarcando *in continentí* no trem fiz a marcha até o 14º kilometro da mesma estrada onde se achava inutilizada a machina, o que impediu o livre transito do comboio que conduzia a força; além disso, recebendo ainda com o pessoal embarcado uma descarga feita por um pequeno grupo de individuos a cavallo, fiz desembarcar a força, continuando a pé a viagem em marcha forçada e como houvesse falta absoluta, de condução não só para a bagagem como tambem para a munição, ordenei que fosse esta conduzida nos hombros pelas praças e aquella voltasse para Pelotas.

E' com bastante orgulho que vos faço salientar a alegria que reinava no pessoal que procurava a todo o transe suavizar a marcha afim de vir quanto antes e sem perda de tempo, compartilhar dos mesmos trabalhos e sacrificios por que passavam os nossos companheiros de armas, e que com effeito se realisou ás 9 horas da manhã de 7, hora em que o 29º batalhão de infantaria transpoz esta praça. Devido não só á marcha do batalhão como tambem a um enfraquecimento no sistema nervoso, ficou cahido no campo e á rectaguarda o musico João Pedro dos Santos, sendo por isso extraviado por espaço de muitas horas, o que deu motivo a ficar prisioneiro dos revoltosos, de onde com muito custo e com risco de sua propria vida, pois que recebia descargas não só daquelles como tambem das forças legaes, pôde escapar-se e apresentar-se, mostrando com isso um procedimento correctissimo e verdadeira comprehensão dos seus deveres a par de uma lealdade ás instituições republicanas, defendidas pelo exercito e armada legal. Mais um facto lamentavel deu-se e que teria sérias consequencias, si não fosse a prudencia do cidadão alferes em commissão Eustaquio Lopes de Lima Barros, commandante do 1º pelotão da 1ª companhia que fazia a vanguarda.

Ao approximar-se a força foi recebida com uma descarga de fuzilaria de uma das fortificacões, attingindo uma das balas o braço direito deste commandante, ferindo-o levemente; fiz immediatamente alto, afim de re-

conhecer-se por quem era occupada aquella posição, e sendo-o feito pelo official que fazia a vanguarda evidenciando-se ser occupada pelas forças do governo legal, fiz avançar o batalhão, chegando sem outra novidade a não serem as que vos acabo de relatar. Havendo por vossa ordem logo tomado posição nas trincheiras o batalhão sob meu interino commando, entrou em fogo ás 2 horas da tarde, sustentando os tiroteios com os revolucionarios até o anoitecer, tendo infelizmente de registrar os ferimentos mortaes de Alipio Joaquim de Mello, do soldado da 2ª companhia e grave do dito da 3ª Antonio José da Silva. Succedendo-se no dia 8 novo ataque ás trincheiras, foram, no tiroteio havido, feridos levemente os soldados da 3ª companhia Germano Pereira da Silva, Felisberto Pereira de Maria e da 4ª Miguel de Abreu Filho.

Tenho mais a vos orientar que a officialidade do batalhão é a seguinte: fiscal, tenente Pedro Lourival; ajudante, alferes em commissão Eustaquio Lopes de Lima Barros; secretario, alferes em commissão Octaviano Augusto da Motta, que tambem accumula o logar de quartel-mestre. Commandantes: da 1ª e 3ª companhias alferes Frederico Teixeira de Carvalho; 2ª e 4ª alferes Affonso das Chagas Guimarães.

Apezar dos factos lamentaveis que acima vos relatei, sinto-me bastante orgulhoso pelo procedimento correcto dos officiaes e praças do 29º batalhão de infantaria, os quaes durante a marcha e fogos sustentados nas fortificacões, mostraram coragem e sangue frio, procurando cada um concorrer para a sustentação do bom renome desta valente guarnição e consolidacão da grande obra do dia 15 de novembro de 1889.

Acampamento do 29º batalhão de infantaria nas trincheiras do Parque, 14 de abril de 1894.—(Assigna-lo)—Gustavo Adolpho, capitão-commandante.

Está conforme.—Capitão José Rodrigues das Neves.

Cópia—Commando das forças do littoral e do 2º batalhão de engenharia. Acampamento na praça do General João Telles, 14 de abril de 1894, na cidade do Rio Grande.

Ao Sr. general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, muito digno commandante do 6º Districto Militar.—Levo ao vosso conhecimento os factos occorridos com o 2º batalhão de engenharia de meu interino commando desde sua partida da cidade de Pelotas até acampar nesta praça, como se seguem:

Em virtude de ordem vossa transmittida pelo commando das forças em guarnição naquella cidade, marchou o batalhão com um contingente do 3º de infantaria da guarda nacional da referida cidade, ás 6 horas da tarde, afim de incorporar-se ás forças aqui em guarnição, que soffriam ataque da esquadilha revolucionaria tanto por mar como por terra.

Chegando aquella força pouco adiante da estacão da «Quinta» ás 7,45, descarrilhou o trem que a conduzia em consequencia de levantamento de trilhos da estrada de ferro, sendo recebida por um piquete inimigo debaixo de fogo, que, correspondido immediatamente, obrigou-o a retirar-se.

Calculando com bons fundamentos e pelas instrucções recebidas do Sr. general commandante daquella guarnição a vantagem do regresso da força á estacão mencionada, ordenei a marcha para esse logar, fazendo a vanguarda o 1º tenente mandante do batalhão, Fernando da Souza e Mello, com 30 praças e alli acampou-se ás 11 horas da noite, chegando pouco depois do interior o 29º de infantaria e dous contingentes, um do 32º e outro de civis. Estes acontecimentos deram-se a 6.

Pela manhã do dia seguinte encetando novamente a marcha com esta outra força, cujo total attingia a uns 600 homens quasi, desembarcou-se pouco áquem do logar do des-

carrilhamento, havendo então leve tiroto e continuando a marcha chegou-se ao « Parque » ás 10,40. Dahi o batalhão recebeu ordem, á 1 hora, de seguir para guarnecer a praça « General João Telles », onde acampou ás 3 horas; regressou ás 5 horas e em caminho teve contra ordem, pelo que de novo acampou na referida praça logo depois, guarnecendo então as trincheiras desta.

No primeiro tiroto havido foram feridos os soldados do 2º batalhão João Francisco (Primeiro), Dorotheo Pinto de Oliveira, addido do 28º de infantaria, Francisco de Paula Gonella e uma praça do 3º da guarda nacional, cujo nome ignoro, e no segundo tiroto o corneteiro addido do mesmo, 28º Francisco Pinto de Souza, os quaes fiz seguir para Pelotas.

A officialidade do batalhão compunha-se do 1º tenente mandante Fernando de Souza e Mello, 2º tenente-ajudante Manoel Felix do Nascimento Menezes, alferes em commissão, servindo de quartel-mestre, Francisco Rosemiro Guerreiro, 1º tenente, commandante da 1ª companhia Adolpho de Araujo Familiar, alferes addido commandante da 2ª José Cesario Lopes de Oliveira, do 6º de infantaria, alferes-alumno commandante da 3ª José Maria da Silva Mesquita Junior, 1º tenente commandante da 6ª Heitor Coelho Borges.

A do contingente do 3º batalhão da guarda nacional constava do capitão Francisco José Garcia, tenente José Osino de Aquino, alferes Viriato Dornellas Vargas e João Baptista de Moura.

Fica assim satisfeita vossa ordem expressa em art. 13º dos apontamentos do quartel-general de hojs.—(Assignado) *Miguel de Oliveira Paes*, tenente-coronel.—Esta conforme.—Capitão *José Rodrigues das Neves*, encarregado do expediente.

Cópia.—Acampamento nas trincheiras proximas á Hydraulica, 12 de abril de 1894.—Parte. Ao cidadão major José Carlos Pinto Junior. Estando acampado com o 32º batalhão de meu commando na estação do Cerro-Chato, recebi no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, um telegramma urgentissimo do cidadão general Antonio Joaquim Bacellar, commandante do districto, no qual me ordenava que tivesse o batalhão prompto para embarcar para esta cidade, logo que alli se apresentasse trem.

Preparei logo tudo e ao meio dia embarcava. O trem que pouco se demorava nas diversas estações por onde ia passando aqui chegou ás 6 horas da tarde. Quando passei na estação quinta, recebi um recado do referido cidadão general Bacellar para desembarcar com o batalhão aqui, o que fiz, recebendo logo ordem para guarnecer as trincheiras do lado esquerdo. A noite passou-se em preparativos de defesa e no dia seguinte, 7, ás 11 horas da manhã aproximou-se uma columna. Reconhecida, viu-se que era uma força nossa, vinda de Pelotas, e composta do 29º de infantaria, contingente do 32º e guarda nacional, ao todo uns 600 homens.

Esta força tomou logo posição nas trincheiras. Estavamos todos a postos e vigilantes quando, a uma para as duas horas da tarde desse mesmo dia, vimos o inimigo estender uma grandelinha, cobrindo toda a nossa frente e trazendo na retaguarda grande reforço. Marchava ousadamente como si não tivesse de se encontrar com os defensores da Republica. Esperamos calmamente que elle chegasse ao alcance de nossas armas e então da linha de trincheiras rompeu um fogo tão medonho que fez a horda deter a marcha.

O combate prolongou-se até ás 5 horas da tarde mais ou menos, quando o inimigo retirou-se, já talvez convencido de que as trincheiras eram para elle um passo inexpugnável. No dia seguinte, 8, foi nossa linha de defesa bombardeada por mar e por terra, ficando assim nós mettidos entre deus fogos. Nem por isso deixamos o nosso posto e na impossibilidade de responder á artilharia do mar,

enviamos os nossos projectis para os atacantes a terra. A tarde cessou o fogo e a noite passou-se sem novidade. Surge a manhã de 9, e nesse dia os bandidos tiveram mais uma vez de reconhecer que a entrada na cidade pelo lado de terra era uma cousa impossivel.

Durante todo o dia de 9 fomos bombardeados por mar e por terra continuando nós a responder aos inimigos de terra, que foram sempre conservados a grande distancia. A's 2 horas da tarde ainda de 9 presenciamos o inimigo estender linha e avançar mas não como no dia 7. Via-se que vinha em menor numero, que seu passo era vacillante e que não tinha a ousadia do primeiro dia. Ainda nos atacaram e, como sempre foram repellidos. O dia 10 foi quasi de descanso. De terra foram feitos para as trincheiras dous tiros de artilharia. A's 10 horas, com o binocolo, notava-se grande agitação no campo inimigo e as 11 via-se perfectamente o desfilar de sua columna. Manifestava-se a retirada; nenhuma duvida restava sobre isto. Alguma cousa de extraordinario se havia passado. Mais tarde soube-se. Era a columna do valente coronel Carlos Telles que avançava sobre a cidade, que tinha motivado a fuga precipitada do inimigo.

Do dia 10 em diante nada mais occorreu que mereça mencionar-vos. Dizer-vos a bravura com que se portaram todos os officiaes e praças do 32º de infantaria é desnecessario, porque vós bem o presenciastes.

Assignado, *Alfredo de Souza Mendes*, capitão commandante do 32º batalhão.

Está conforme.—Capitão *José Rodrigues das Neves*, encarregado do expediente.

Cópia.—Commando das forças que se achavam destacadas no Pontal Sul da Barra em 15 de abril de 1894.—Ao cidadão general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, digno commandante do 6º districto militar.—Inclusas vos remetto as partes dos officiaes que commandavam os destacamentos do 3º batalhão de artilharia de posição e 35º batalhão de infantaria, relatando todos os acontecimentos que se passaram por occasião da entrada dos navios revoltosos á Barra desta cidade.

Tendo vindo á cidade com licença vossa no dia 5 do corrente, fui por essa circumstancia incumbido do commando interino de todas as forças o digno 2º tenente José Luiz Fabricio Junior.

Como vissemos eu e o alferes-alumno Veridiano de Souza e Avilla impossibilitados de seguirmos para tomar os nossos logares na barra, fomos, por vossa ordem, tomar o commando da artilharia que se achava no Parque desta cidade.

A' vista disso, pois, julgo ser de meu unico dever apresentar-vos as inclusas partes que exprimem, estou bem certo, toda a verdade dos successos que se passaram no dia 6 no Pontal da Barra.

Saude e fraternidade.—*José Maria de Mesquita*, capitão.

Está conforme.—Capitão, *José Rodrigues das Neves*, encarregado do expediente.

Cópia.—Commando do destacamento do 3º batalhão de artilharia de posição que se achava destacado no Pontal Sul da Barra. Ao cidadão José Maria de Mesquita, commandante das forças alli destacadas.

Parte.—Achando-me commandando o destacamento do 3º batalhão de artilharia de posição no Pontal Sul da Barra e interinamente todas as forças alli destacadas visto achar-vos com licença fóra do logar, passo a narrar-vos o que se deu naquelle logar por occasião da entrada na barra de cinco navios (a esquadra revolucionaria, no dia 6 do corrente.

A's 9 horas da manhã recebi um telegramma do commandante da barra avisando-me que se achavam cinco navios a leste, o que participei immediatamente ao cidadão general commandante do 6º districto militar.

Quando a esquadra se achava na entrada da barra recebi novo telegramma com a

mesma proceçencia communicando-me que um dos navios recebi parecia ser o *Aquidaban!* Nessa occasião as guarnições já se achavam a a postos e por tres vezes foi avisada a força de patriotas, que não appareceu.

Fiz seguir uma força de infantaria ao mando do cidadão alferes Antonio José Villa Nova afim de evitar algum desembarque si tal os revolucionarios tentassem antes de chegar ás trincheiras.

As 11 horas achando-se o inimigo ao alcance de nossa artilharia, mandei começar o fogo que durou até 1 1/2 hora pouco mais ou menos.

Ao enfrentar as nossas trincheiras, á distancia de 500 metros, a esquadra nos mandava de tudo o que tinha a bordo, desde a grosseira granada de canhão 70 até o delicado projectil da carabina Mannlicher.

Os navios revoltosos, continuando a avançar e prolongando-se com a costa, chegaram a um ponto em que a nossa artilharia teve de calar-se completamente devido a inefficacia de seus tiros.

Quando ainda tinhamos o ultimo navio sob nossas baterias, os outros desembarcavam numerosas forças no trapiche da 4ª secção das obras da barra; sendo que não effectuaram esse desembarque mais proximo, no trapiche da Companhia Franceza, devido ao heroismo do 2º sargento Avelino Alves Setubal do 35º batalhão de infantaria, que, a frente de oito homens, conservou-se no posto por mim designado até tocar retirada.

Determinei tambem ao 2º sargento Manoel Albano da Conceição que encravasse o canhão da secção que commandava e fosse com a respectiva guarnição tirotear o inimigo emquanto não chegasse o reforço commandado pelo alferes Villa-Nova que eu tinha mandado chamar por um cabo; infelizmente o cabo foi ferido em caminho e a força não chegou a tempo de tomar-se uma posição de onde fosse possivel resistir-se por mais algum tempo.

Determinei ainda ao cidadão 2º tenente Cassiano da Silveira Mello Mattos, commandante da 1ª secção, que inutilizasse a sua bocca de fogo que era a mais distante e seguiu-se com o canhão da 5ª secção para o trapiche afim de ajudar a evitar o desembarque: este official tratou de dar immediato cumprimento á ordem recebida, mas com tristeza viu que a sua guarnição, completamente exausta depois de mais de duas horas de incessante fogo, apesar de toda a boa vontade, não tinha forças sufficientes para arrastar a bocca de fogo e o mesmo se dava com as outras guarnições, onde os commandantes de secção, tanto officiaes como inferiores, tinham sempre de ajudar a guarnição a pôr o canhão em bateria.

Emfim, não sabendo mais como resistir, perguntei a cada um dos officiaes se haveria ainda algum meio de resistencia e pedi que se manifestassem francamente; foram todos unanimes em declarar que só restava a retirada e esta sem perda de um momento.

Em vista disso tratei de procurrar os feridos e determinar a retirada que effectuou-se em boa ordem á vista do inimigo e sob o fogo cruzado dos navios e das forças que já tinham desembarcado.

Para evitar maior prejuizo fiz com que as praças tomassem varias direcções, sendo o ponto de reunião a estação «Vieira».

O destacamento todo portou-se como sempre se porta o soldado brasileiro em identicas circumstancias, mas não posso deixar de mencionar-vos os nomes dos bravos officiaes que commigo se acharam e que tanto me auxiliaram, são elles: 2º tenentes Aurelio de Amorim, Cassiano da Silveira Mello Mattos; Lauro Dias Barreto e alferes em commissão Antonio José Villa Nova, estes officiaes, com o maior sangue frio que se pôde desejar, estavam sempre ao lado de suas forças, dando o exemplo de calma e coragem.

Tornam-se tambem dignos de especial menção o 2º sargento Manoel Albano da Conceição, de uma coragem á toda prova, que, entretendo o inimigo com os serventes de sua

bocca de fogo em atiradores, deu tempo a que alguns feridos e as mulheres se afastassem do acampamento; cadete José Menescal de Vasconcellos que, estando em um lugar completamente desabrigado de onde tinha de avisar o 2º tenente Amorim, da posição dos navios para que este fizesse explodir o respectivo torpedo, esteve sempre firme em seu posto, demonstrando grande coragem, até que passasse o ultimo navio e com elle a ultima esperança; soldado Antonio Candido Viveiros Pinto, artilheiro de merito, que fez rebentar 10 granadas dentro de um dos navios.

Sinto agora ter de censurar o procedimento do 2º sargento Augusto Brazilliano da Costa Lima, não porque elle seja um homem fraco, pelo contrario, mas por não se ter portado como verdadeiro soldado.

Este inferior que se achava em serviço fóra do acampamento chegou antes de terminar o combate e indo atirar com o canhão Wilhelmorff da 6ª secção, ao terceiro tiro, apesar das advertencias do sargento Albano, atirou o canhão fóra da plataforma, não sendo mais possível polo em bateria, depois retirou-se do combate, foi para a sua barraca, arrumou a bagagem e ordenou ao soldado Serafim dos Santos que levasse essa bagagem a um lugar distante, sendo o soldado ferido em caminho.

Enfim, distrahiu uma praça do combate, sacrificando-a em seu serviço particular e sem meu conhecimento.

Tivemos fóra de combate os soldados Puzera, Sergio Pereira, Serafim dos Santos e Odorico da Costa, sendo os dous primeiros feridos levemente e o ultimo morto; deram-se estas baixas em um pessoal de 33 praças.

Além da artilharia ficou o armamento das praças que estavam aqui na cidade com licença e doentes na enfermaria.

Quanto ao destacamento do 35º batalhão de infantaria junta encontrareis a parte dada pelo respectivo commandante.

Quartel do 3º batalhão de artilharia de posição na cidade do Rio Grande, 14 de abril de 1894.—José Luiz Fabricio Junior, 2º tenente commandante do destacamento.

Está conforme.—Capitão, José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia—Commando do destacamento do 35º batalhão de infantaria estacionado no Pontal Sul da Barra.

Ao cidadão 2º tenente commandante das forças, José Luiz Fabricio Junior.—Parte.

Achando-me destacado no Pontal Sul da Barra, commandando interinamente o destacamento do 35º batalhão de infantaria, visto ter vindo á cidade com licença o Sr. alferes Marcos Francisco da Purificação, commandante do mesmo destacamento, passo a narrar os acontecimentos do combate travado naquella localidade entre as forças legaes e o bando de aventureiros chefiados por Custodio José de Mello, ex-almirante da armada nacional.

No dia 6 do corrente a Atalaia communicou-vos que estavam á vista cinco navios que não eram do governo, um delles parecendo ser o *Aquidaban*, momentos depois um telegramma do commandante da barra confirmava esta noticia, com differença, porém, de, em vez do *Aquidaban* era o *Republica*.

Immediatamente, conforme as vossas ordens, dispuz a minha força de maneira a reagir o ataque. Travou-se a lucta ás 11 horas do dia, e, depois de renhido combate que durou 2 horas e 22 minutos, tivemos de retirar-nos, em vista do limitado numero do nosso pessoal, não nos permittia resistir por mais tempo á força inimiga que era numerosa, e, tendo dado desembarque, já nos atacava por terra e por agua, desembarque este que não pudemos evitar, pelo motivo já citado, isto é, por falta de pessoal. Das 82 praças de que se compunha o destacamento, achavam-se nesta cidade em serviço, os soldados Tiberio José de Sant'Anna, José Barbosa de Oliveira e Manoel Delmiro Ferraz, ficando, assim, o destacamento com o effectivo de 79 praças inclusive um corneta e tres inferiores. Tivemos fóra de combate o cabo de

esquadra João Joaquim de Jesus, soldados Manoel de Barros Chaves, Joaquim Antonio da Rocha Luiz Vicente Ferreira, que foram feridos; 2º sargento Elessbão Alvares Moreira, soldados Alexandrino Manoel de Medeiros, Amaro Antonio da Silva, Domingos Pedro de Oliveira, João dos Reis Maciel, Antonio Estevão Ribeiro e Ely-seu Bernardo da Silva, que na retirada faltaram ao embarque, no Cassino, não sabendo si teriam sido mortos, feridos ou si ficaram prisioneiros do bando invasor, cujas praças ficaram com os seus armamentos completos.

Deixei na barra todo o armamento das praças feridas e os das tres que se acharam em serviço nesta cidade, e bem assim o resto da munição de infantaria que sobrou do combate, 42 barracas de praças com as respectivas armações e todos os generos destinados á alimentação das praças, por não ter podido conduzi-los, não só porque não houve tempo, como por falta de meios de condução. As praças deixaram todos os seus fardamentos, inclusive capotes e cobertores de lã.

Todas as praças do batalhão, que entraram em acção, portaram-se de maneira digna do mais subido louvor, já pela calma e coragem com que defendiam a santacausa da Republica, já pela promptidão com que executaram as ordens que recebiam.

Do numero destas praças merecem particular menção o 2º sargento Avelino Alves Setubal, que a sua coragem e bravura chegou á temeridade. Este inferior, com os cabos de esquadra Octaviano Geminiano de Brito, Marcellino Pereira, Aureliano José de Carvalho, soldados Isaac Alves Santos, João Francisco dos Prazeres, Amaro Antonio da Silva, Antonio Severiano e Alexandre Barboza Rago, affrontando as balas que partiam dos cinco navios, e não encarando o perigo, impediram que os revoltosos dessem desembarque no trapiche da Companhia Franzeza, obrigando-os a ir effectuar o desembarque no trapiche da 4ª secção, facto este que muito concorreu e protegeu a nossa retirada, que, como vistes, só depois de estarmos sendo submettidos a dous fogos de terra e mar, é que deixamos o nosso posto, devido á superioridade do pessoal de que dispunham os revoltosos.

Ao chegarmos ao Cassino os habitantes daquelle local, a convite do cidadão Ramos de Tal, moralor em Pelotas, subscreveram-se para dar-nos um jantar, mandando distribuir bebidas e cigarros ás praças, não tendo as mesmas se utilisado do jantar, por ter o trem, em que deviamos seguir, chegado antes de preparada a comida. O cidadão Dr. Raymundo Vieira prestou, no referido local, os primeiros socorros medicos aos nossos companheiros que tiveram a infelicidade de serem alcançados pelas balas da maragatagem. Cumpre-me declarar-vos que não tive meios para conduzir algumas das praças que ficaram no acampamento e que não podiam aguentar a marcha; porque a força de patriotas que muito podiam conduzir estes e feridos a cavallo, como vistes, aos primeiros tiros fugiram para a estação do Vieira. Eis os fatos que se deram nas forças de meu commando e oxalá que sempre, em occasões criticas como aquella, tenha como chefe moços de caracter como o vosso, que sabe collocar o dever acima de tudo, sendo o primeiro a dar o exemplo de calma e coragem.

Acampamento no Parque, immedições da cidade do Rio Grande, 9 de abril de 1894.—Antonio José Villa Nova, alferes commandante. Está conforme.—Capitão José Rodrigues das Neves, encarregado do expediente.

Cópia.—Quartel General do commando das forças militares e civis em Pelotas, 12 de abril de 1894. Parte. Terminado o movimento de forças que teve lugar nesta guarnição desde o dia 6 do corrente, resultante do audacioso apparecimento na barra do Rio Grande de cinco navios piratas que pretenderam apossar-se daquelle cidade, cumpre-me registrar os successos que aqui se deram e as providencias que foram tomadas tudo em vista dos acontecimentos. a), pelas 3 horas da tarde, tendo recebido ordem do Sr. general do divisão commandante do 6º districto militar para fazer

seguir para aquella cidade o 2º batalhão de engenharia e um contingente da guarda nacional, dei immediatamente as necessarias providencias de modo que ás 7 horas da tarde partia em trem levando aquelle batalhão e mais 86 praças do 3º de infantaria da guarda nacional. As 4 da tarde havia já passado por aqui tambem, um trem da estrada de ferro, o 3º batalhão de infantaria do exercito. Á 1 hora da madrugada de 7 chegou do interior pela via-ferrea, com destino ao Rio Grande, o 29º batalhão de infantaria de linha. Como já tivesse communicação do tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes, commandante do 2º de engenharia, de que o trem que conduzia este corpo havia descarrilhado além da estação da Quinta, para onde havia retrocedido aquelle official com o seu batalhão afim de communicar-me o occorrido e esperar ordem, determinei ao commandante do 29º, capitão Gustavo Adolpho, que seguisse no trem até aquella estação a incorporar sua força com o 2º de engenharia e assim fortificada a pequena columna avançar sobre o Rio Grande sob o commando do tenente-coronel Paes. Na madrugada de 8 chegou de Bagé a columna do coronel Carlos Telles que aqui desembarcou. Havendo apparecido na barra de S. Gonçalo pelas 10 horas da manhã do mesmo dia 8, um dos vapores da esquadra revolucionaria e que se reconheceu mais tarde ser o *Esperança*, mandei immediatamente guarnecer o posto e parte da margem do S. Gonçalo com 8 bocas de fogo e contingente de infantaria, guarda municipal e o corpo de transporte, que, por ter ficado em viagem sua cavallada marchou a pé. Estas forças retiraram-se no dia seguinte por ter retirado tambem o navio rebelde e terem de seguir na expedição do coronel Telles afim de bater o inimigo que sitiava Rio Grande, ficando entretanto ainda no littoral a artilharia. Depois de reforçada essa expedição com 180 praças do 12º batalhão de infantaria, que este commando havia mandado transportar de Santa Isabel, onde se achavam; 350 homens de cavallaria da guarda nacional sob o commando do tenente-coronel Christovam Gomes de Andrade e mais 150 de forças civis sob o do major Eleuterio Nunes, forças estas que aguardavam em Povo-Novo por ordem deste commando, a referida expedição Telles, seguiu esta, á 1 hora da tarde de 9 em trem da estrada de ferro, levando daqui mueres e arriamento para tracção de tres bocas de fogo, quatro carroças para transporte de munições, 600 cavallos que mandei reunir em Povo-Novo, bem como trilhos e dormentes para reconstrucção da estrada nos logares onde o inimigo a tenha destruido.

No dia 10, á 1 hora da tarde, chegou do interior a 1ª brigada da divisão do sul, do commando do coronel Sampaio, composta do 2º e 5º regimentos de cavallaria e 9º batalhão provisório de infantaria, cuja força desembarcou e acampou junto á estação da estrada de ferro.

No dia 11, tendo noticia de que grupos inimigos permaneciam nas immedições do Arraial, proximo á estação do Povo Novo, fiz seguir para aquella estação o referido 9º batalhão da divisão do sul, afim de guardar aquella estação e impedir que o inimigo se apossasse della e estragasse a linha ferrea entre a mencionada estação e esta cidade.

Como medida preventiva e de segurança mandei retirar as boias indicadoras do canal de S. Gonçalo e obstruir a entrada do referido canal na barra, fazendo submergir uma chata naquella local. Ao mesmo passo que este commando dispunha convenientemente a pequena força com que contava para a defesa da praça no caso do ataque simultaneo que se esperava, os rebeldes trouxeram para o Rio Grande e a esta cidade, os patrioticos cidadãos republicanos congregavam-se na Intendencia Municipal, arnavam-se e calorosamente aguardavam o momento de luctar pela Republica.

Achavam-se as cousas nesta situação quando na tarde de 11 do corrente chegou-me a grata noticia de que o inimigo que durante tres dias havia improficuamente tentado tomar as trincheiras da cidade do Rio Grande,

relirava ao presentir a aproximação da columna Telles pela retaguarda, e havia sido completamente destruido por aquella bizarra expedição que neste feito mais um florão ajuntou á sua gloriosa corôa de louros conquistada no memoravel cerco de Bagé. Agora passado o momento de alegria delirante e justo entusiasmo patriótico resultantes da victoria, cumpre-me registrar aqui os nomes daquelles que durante os dias agitados que acabam de passar-se, tanta dedicação, tanto zelo e interesse manifestaram em bem e patrioticamente defender a Republica, deixando evidente e demonstrado que lutariam com ardor si o ousado inimigo até aqui viesse. Assim é que o Sr. commandante superior da guarda nacional coronel Urbano Martins Garcia, aos officiaes e guardas dessa corporação, da qual seguir com a maior presteza um contingente de 86 praças do 3º batalhão; ao Sr. tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes, commandante, officiaes e praças do 2º batalhão de engenharia, que tambem em poucas horas marcharam a reforçar a guarnição do Rio Grande; ao 2º tenente Moysés Febronio de Andrade, commandante, officiaes e praças do contingente de artilharia que seguiram para a margem de S. Gonçalo com uma bateria e lá se conservaram até ao dia 12; ao Sr. coronel da guarda nacional Pedro Luiz da Rocha Osorio, prototypo do cidadão republicano, infatigavel e inexcedivel operario da Republica; ao distincto Dr. Henrique Martins Chaves, digno vice-intendente, capitão Manoel Bento da Fonseca Casado, sub-intendente e capitão João Affonso de Oliveira, commandante da guarda municipal; a todos os cidadãos, emfim, que auxiliaram poderosamente a este commando nas providencias para defesa desta praça louvo e agração, em nome da Republica, a dedicação patriótica e os inestimaveis serviços que prestaram, e que se repetirão certamente com intensidade mais crescente quanto mais os famigerados asseclas do sebastianismo persistirem em destruir a obra immortal de 1889.

Ao meu distincto estado-maior, composto do capitão Cassiano Pacheco de Assis, tenente Juvencio Zobaram, tenente Miguel da Cunha Martins, tenente José Silveira Villalobos Junior, o 1º assistente do deputado do ajudante general, o 2º assistente do deputado do quartel-mestre general, o 3º ajudante de ordens e o 4º official servindo ás ordens deste quartel-general, um abraço pela intelligente, dedicada e eficaz coadjuvação que me prestaram. Ao cidadão general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, digno commandante do 6º districto militar.—(Assignado)—*Jorge Diniz Santiago*. Está conforme. Capitão *José Rodrigues das Neves*, encarregado do expediente.

Cópia—Commando do contingente de artilharia de campanha em Pelotas, 15 de abril de 1894.

Parte — Ao cidadão general da brigada Jorge Diniz de Santiago, digno commandante das forças militares e civis em operações desta cidade.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, sem querer fazer um elogio ao contingente sob meu commando, tenho a declarar-vos que recebi a vossa ordem para a collocação de duas divisões de artilharia, e posso quasi assegurar-vos, sem querer desfazer das mais forças aqui existentes, que foi o primeiro a chegar no seu posto de honra.

E' que o amor sacrosanto da Patria está acima de todas as commodidades da vida, e si assim não fosse não haveria o descanso que pouco a pouco vac se sentindo com a derrota dos vandalos Gumercindistas.

Depois tive ordem para embarcar uma divisão e uma secção para a cidade do Rio Grande, fazendo parte della os distinctos collegas 2º tenentes Raphael de Faria Corrêa e Joaquim Antonio Pereira, que foram muito sollicitos a cumprir a ordem de embarque, tendo eu ficado no porto com o 2º tenente Aristides Theodorico de Pinho, guardando a cidade, afim de não ser saqueada pelos saltadores da Calabria.

No dia seguinte foi communicado que não seguissem as referidas peças por não ser necessario, em vista das que trazia o illustre coronel Telles; do quartel veio para o porto formar-se uma bateria, pelo que escolhi as seguintes posições:

Charqueada de Chico das Linguas, do coronel Pedro Osorio o Porto, a 1ª e 3ª commandadas pelos 2º tenentes Raphael da Faria Corrêa, Theodorico de Pinho e Joaquim Antonio Pereira, sendo a 2ª commandada por mim.

Todos estes officiaes são dignos dos maiores elogios por terem cumprido fielmente as ordens que lhes foram transmitidas e ainda mais se tornam merecedores pela actividade

que desenvolveram fazendo trincheiras de abrigo e protecção. Tambem são dignos de maiores elogios os 2º sargentos João Baptista Pereira Bastos e José Gonçalves dos Santos e praças deste contingente, todos pelo cumprimento fiel dos seus deveres, salientando-se o primeiro como sargenteante.

Finalmente, são dignos de elogios o tenente do 3º batalhão da guarda nacional, Canuto Baptista de Oliveira e tambem os patriotas pela boa coadjuvação que prestaram no levantamento das trincheiras. (Assignado) — *Moysés Febronio de Andrade*, 2º tenente commandante.—Está conforme.—Capitão, *José Rodrigues das Neves*, encarregado do expediente.

Commando do 6º Districto Militar

Relação nominal dos officiaes e praças dos corpos que estiveram em operações nesta guarnição e que foram mortos, feridos e extraviados

GRADUAÇÕES	CORPOS A QUE PERTENCEM	NOMES	OBSERVAÇÕES
Capitão.....	1º batalhão de artilharia da guarda nacional..	Arlindo G. Rocha Braga..	Ferido por arma de fogo em combate nas trincheiras do Parque.
Musico de 2ª classe	Idem idem.....	Francisco Trindade.....	Morto na capitania do porto.
Soldado.....	Idem idem.....	Innocencio José Pereira..	Ferido na capitania do porto.
Tenente.....	Corpo de transporte...	Raymundo Nunes Pereira	Ferido gravemente.
Alferes.....	Idem idem.....	Aprigio Barcellos; Aranha	Idem levemente.
Soldado.....	Idem idem.....	Antonio Rodrigues.....	Idem gravemente.
Soldado.....	Idem idem.....	Elesbão Lopes Baptista...	Extraviado.
2º tenente.....	3º batalhão de artilharia de posição.....	Aurelio Amorim.....	Ferido levemente.
Cabo.....	Idem idem.....	João Baptista Eugenio do Couto.....	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Aristoteles Ferreira Soares	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Sergio Pereira Lopes.....	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Serafim dos Santos.....	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Marinho Cornelio da Silva	Morto no Parque.
Soldado.....	Idem idem.....	Francisco Antonio da Puzreza.....	Ferido levemente.
Soldado.....	Idem idem.....	Avelino Lopes G. Santos..	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Odorico Francisco dos Santos.....	Morto na Barra.
2º sargento.....	35º batalhão de infantaria.....	Elesbão Alves Moreira...	Extraviado.
Soldado.....	Idem idem.....	Luiz Vicente Ferreira....	Ferido.
Soldado.....	Idem idem.....	João Joaquim de Jesus...	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Manoel de Barros Chaves	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Joaquim Antonio da Rocha	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Amaro Antonio da Silva..	Extraviado.
Soldado.....	Idem idem.....	João dos Reis Maciel.....	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Elyseu Raymundo da Silva	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Antonio Estevão Ribeiro..	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Domingos Pedro de Oliveira.....	Idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Alexandrino Manoel de Medeiros.....	Idem.
Anspeçada.....	5º regimento de cavalaria. Faz parte do piquete do commando do districto.....	Florisbello Martins Lemos	Ferido levemente.
Soldado.....	29º batalhão de infantaria.....	Alipio Joaquim de Mello...	Ferido gravemente.
Soldado.....	Idem idem.....	Antonio José da Silva....	Idem levemente.
Soldado.....	Idem idem.....	Germano Pereira de Silva	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Miguel de Abreu Fialho..	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	Antonio Felisberto G. Maria	Idem idem.
Soldado.....	12º batalhão de infantaria.....	João Manoel da Silva....	Idem idem.
Soldado.....	Idem idem.....	João Miguel Beirão	Idem idem.
Soldado.....	2º batalhão de engenharia.....	João Francisco Pereira...	Ferido.
Soldado.....	Idem idem.....	Dorotheu Pinto de Oliveira	Idem.
Soldado.....	28º batalhão de infantaria, addido ao 2º de engenharia.....	Francisco de Paula Gonella.....	Idem.
Corneta.....	Idem idem.....	Francisco Pinto de Souza	Idem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 9 de corrente, foram declarados em effeito os actos de 28 de setembro ultimo, pelos quaes foram exonerados da Estrada de Ferro Norte de Alagoas, o engenheiro de 1ª classe Firmino da Costa Lima, e o secretario bacharel Alfredo de Albuquerque Gama e o pagador Francisco Duarte.

— Por outras de 10 do corrente :

Foram nomeados para a Estrada de Ferro Norte de Alagoas, pagador o cidadão Francisco de Paula Barros, almoxarife o cidadão Gualtes Alves da Silva e removido o cidadão Francisco Duarte, do cargo de pagador desta estrada, para identico cargo na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Foi exonerado o cidadão José da Cunha Liberato de Mattos, do cargo de secretario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e nomeado para o referido cargo o Dr. José Austragesio Rodrigues Lima, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Foi nomeado o praticante da administração dos correios do estado das Alagoas Cicero Goulart Pimenta, para o cargo de amanuense da mesma administração, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi removido o amanuense da administração dos correios do estado das Alagoas Salviano Lobo, para identico cargo na administração dos correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi promovido a engenheiro de 1ª classe o engenheiro de 2ª classe, da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, João José de Carvalho Freitas, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi concedido a Ernesto J. Gommés, francez, empregado do commercio, residente nesta capital, garantia provisoria, por tres annos para uma invenção denominada — Telegrapho multiplo — Impressor Munier.

— Foi prorogada por seis mezes, com metade do respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos Gentil Homem de Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foram concedidas ao amanuense da Directoria Geral de Estatística Luiz Monteiro, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 10 de outubro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 329\$, indemnisação ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, de transportes que concedeu a guardas geraes e outros empregados, em julho ultimo (aviso n. 1.643);

De 545\$030, indemnisação ao mesmo funcionario de despesas miúdas realizadas em maio ultimo (aviso n. 1.644);

De 1:250\$, abono ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Norte de Alagoas Dr. Luiz Machado Bittencourt, a titulo de ajuda de custo (aviso n. 1.645);

De 27\$500, a José Antonio Gonçalves & Comp., por fornecimentos feitos em agosto ultimo à Hospedaria de Immigrantes, em Pinheiro (aviso n. 1.646);

De 148\$400, indemnisação à Estrada de Ferro de Paulo Afonso pelas requisições feitas pelos encarregados das estações telegraphicas de Penedo a Piranhos, durante o 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.647).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de outubro de 1894

Requisitou-se do Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe, por conta deste Ministerio, até Maceió, para o Dr. Luiz Machado Bittencourt, director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Norte de Alagoas.

Dia 9

Solicitaram-se do inspector da Alfandega desta Capital providencias no sentido de mandar verificar a existencia de varios volumes em armazens dessa repartição, os quaes foram cedidos pelo governo federal ao do Estado de Minas Geraes.

Dia 10

Pediu-se ao Ministerio da Guerra seja submettido à inspeção de saúde pela junta medica militar o cidadão Augusto Cesar de Macedo Brito, aposentado no cargo de administrador dos correios do Maranhão, afim de que ella declare si molestia do que soffre o alludido cidadão feirida no serviço publico.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 10 de outubro de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso visitando providencias para que sejam fornecidos os recursos necessarios a commissão incumbida de construir a linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, que já foram expedidas as precisas instrucções, afim de que possa o chefe da mesma commissão sacar contra a Directoria Geral dos Telegraphos as quantias que necessitar.

— Autorizou-se o inspector geral da iluminação publica a mandar collocar mais oito combustores da iluminação publica no jardim da praça Duque de Caxias.

— Declarou-se ao inspector do 1º districto dos portos maritimos, em resposta aos officios ns. 126 e 132, de 20 e 22 de agosto ultimo, não poder ter logar a transferencia de verbas nelles solicitada, à vista do que dispõe o § 2º, art. 20, da lei n. 3229, de 3 de setembro de 1884.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1894

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, propondo-se a fazer o serviço de navegação entre os estados do Ceará e Pará. — Compareça na Directoria Geral da Industria para receber guia para o pagamento do sello.

Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Idem.

Companhia Cervejaria Bavaria. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Joaquim Pereira Teixeira, advogado de Antonio Rodrigues Condeixa, pedindo certidão. — Passou-se.

Manoel José Gonçalves Braga, empreiteiro do trecho da via-ferrea central de Pernambuco, de S. Caetano a Bello Jardim, pedindo que com elle tambem se contracte o assentamento dos trilhos de Gravatá a S. Caetano e o ramal de Tapera a Gloria do Goitá. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma agencia do correio de 4ª classe na Barra do Canhoto, estado das Alagoas.

— Foram nomeados agentes do correio:

De Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Francisco do Desterro Assumpção;

De Araçá, no mesmo estado, o cidadão Manoel Martins de Oliveira;

De Ipiabas, no mesmo estado, o cidadão Antonio de Almeida Macedo;

De Cachoeira de Macacú, no mesmo estado, D. Almelia Sacramento de Mendonça;

De Itaipú, no mesmo estado, o cidadão Antonio Nunes da Fonseca e Cunha;

De Chiador, no mesmo estado, o cidadão José Bisinarque Bueno;

De Santa Rita do Rio Claro, estado de Minas Geraes, o cidadão Joaquim José Mariano Aniceto;

De Santo Antonio da Boa Vista, estado de Alagoas, o cidadão Laudino Rodrigues Ramos de Vasconcellos;

De Cururipe, no mesmo estado, o cidadão Antonio Severiano de Mello;

De Nicho, no mesmo estado, o cidadão Pedro Maximo de Araujo.

— Foram exonerados os seguintes agentes do correio:

De Araçá, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Honorio Ferreira Corloville, a pedido;

De Ipiabas, no mesmo estado, o cidadão João José Corrêa;

De Cachoeira de Macacú, no mesmo estado, o cidadão Antonio Joaquim Coelho, a pedido;

De Chiador, no mesmo estado, o cidadão Etmundo Carneiro Brandão, a pedido;

De Santa Rita do Rio Claro, estado de Minas Geraes, D. Maria Candida Ferreira Rezende, a pedido;

De Santo Antonio da Boa Vista, estado de Alagoas, o cidadão Manoel Vieira de Araujo;

De Cururipe, no mesmo estado, o cidadão João Cassiano de Vasconcellos, a pedido;

De Nicho, no mesmo estado, o cidadão José Botelho da Rocha.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

A' Directoria de Instrucção Publica—São exonerados os professores e professoras adjuntas interinas que, escriptos para o concurso aberto para o preenchimento das vagas de al'juntos effectivos, não proseguiram nas provas oraes e bem assim os que não se inscreveram para o mesmo concurso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1894.— Henrique Valladares.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 10 de outubro de 1894

Ao capitão do porto, remettendo, para ser informado, um requerimento em que Soares & Irmão pedem licença para estabelecer um estaleiro de construções navaes na praça de Santo Christo dos Milagres n. 2.

2ª SECÇÃO

Expediente de 10 de outubro de 1894

Officios expedidos:

Ao agente da prefeitura do districto de Santa Rita, communicando o indeferimento da petição do Julio da Silva & Mattos, reclamando contra a multa imposta por essa agencia, visto negociarem sem licença.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, identica communicação á expedida ao agente de Santa Rita.

Ao agente da prefeitura no districto do Espirito Santo, communicando o indeferimento da petição de Moraes & Comp., relativa á continuação de licença para o açougue á rua do Conde d'Eu n. 321.

Requerimentos despachados

Antonio Mesquita de Oliveira, Antonio Machado Martins, Antonio José de Abreu & Comp., Antonio Elias Pereira, Amando Teixeira dos Passos, Boaventura Palhares Malla-faia, Boaventura Joaquim Braga, Camuryano & Comp., Companhia União Fabril e Pastoril do Rio Grande do Sul, Christovão Suller & Comp., Candido da Costa Magalhães, Carlos Roth, Domingos Rodrigues Soltil, Domingos da Silva Faria, F. Merchet & Comp., Felix Pereira, Francisco Canti, Francisco Ferreira Goulart, Francisco José Teixeira (2), Francisco Velardo, Giuseppe Redondado, Graciliano Thomaz da Silva, Guimarães & Guerra, Guio-mar Pereira Guimarães & Comp., Henrique Joppert, Januario Foscaldo, Jeronymo Soares de Araujo Abreu, João Antonio, Joaquim Corrêa do Couto, Joaquim Machado Garcia, Joaquim Pinto Bastos, Joaquim de Souza Guimarães, João Antonio de Abreu, Jean Du-

mas, José Carvano, José Corrêa, José Gomes da Silva, José Ignacio de Souza, José Maria da Silva, José Temponi, Luiz Lesse, Manoel Adriano da Silva, Manoel Pinheiro da Silva, Manoel Teixeira do Campos, Maria Jorge, Manoel da Souza Barros, Mello Queiroz & Comp., Moura & Peixoto, Nicolão Montozina, Oliveira & Figueira, Pereira da Silva & Leal, Pinto Ferreira & Comp., Rozendo Martins & Irmão, Santos & Pereira, Silveira & Leite e Teixeira & Lopes.—Deferidos.

Aquilino Esteves e Francisco Carrau & Comp.—Deferidos, pagando a multa.

Elisa Werneck do Nascimento e Valentim Ribeiro de Faria.—Deferidos, pagando as licenças de 1892, 1893 e 1894.

Antonio Jorge Eduardo e Maria Teixeira da Motta.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multas.

José Bento do Araujo.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Alfredo G. V. do Amaral.—Deferido, pagando o debito anterior.

Moraes & Comp., e Julio da Silva & Mattos.—Indeferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Virginio de Carvalho.—Indeferido.
Duarte Maria de Andrade.—Deferido.

Directoria da Instrução

Por decreto de 8 do corrente, concedeu-se um mez de licença, para tratamento de saúde, á professora primaria do 1º grão, Maria Brandina da Trindade Silva.

Expediente de 8 de outubro de 1894

Officio ao director da Fazenda Municipal apresentando as folhas de frequencia dos professores primarios do 1º grão, do 1º, 10º, 11º e 12º districtos escolares, correspondentes ao mez de setembro proximo findo.

—Portaria á adjunta effectiva Carolina Ribeiro de Bustamante Sá, para que passe a ter exercicio na 1ª escola para o sexo feminino do 4º districto sob o magisterio da professora Maria Melanio Madeira da Silva.

Dia 10

Ao Sr. director geral da Fazenda Municipal, pedindo pagamento:

De 81\$500, ao almoxarife desta repartição;
De 109\$500, ao porteiro da mesma repartição, importancia de contas apresentadas de prompto pagamento;

De 97\$600, á sociedade anonyma *Gazeta de Noticias*, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes;

De 72\$, á professora Leopoldina da Motta Guimaraes, por conta da verba—Mudança de escolas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. ministro Barão de Pereira Franco, como vice-presidente em exercicio

Com todos os Exms. Srs. ministros em exercicio, e presente o Sr. ministro procurador geral, abriu-se a sessão ás 10 1/2 horas da manhã, e procedeu-se á leitura da acta da ultima sessão, a qual foi approvada.

Tratou-se dos julgamentos de *habeas-corpus* cujas petições tinham sido deferidas, para a apresentação dos pacientes com as informações a respeito de cada um requisitadas do Ministerio da Guerra, informações que, por terem chegado, foram juntas aos respectivos autos na somma de 18, desde o n. 633 até a de 653, com os processos sob ns. 622 e 624, cujos julgamentos ficaram adiados para esta

sessão. São pacientes nos alludidos processos o capitão-tenente da arma da Alberto Jacintho Corrêa de Mattos, Pedro Rodrigues Fontes, Francisco Xavier Tinoco Junior, 1º tenente da armada José Rolando Ituriassú, José Silveira Pimentel, Emilio Costa, Antonio Gonçalves, Joaquim de Almeida Saraiva, José Martins, Manoel Antonio de Almeida, José Francisco Fructuoso, Placido de Almeida, Raphael Alenco, Augusto Rodrigues Teixeira, Francisco José Marques da Rocha, José de Castro Villarinho, Francisco dos Santos Matta, —Conceitadas as ordens de soltura aos pacientes cujos numeros correspondentes são 624, 630, 610, 642, 613, 645, 646, 649, 650, 651, 652 e 624, que tinham sido adiadas. Negadas as de ns. 622, 638, 641 e 653, não tendo passado as preliminares para se requisitar novas informações relativamente a esse ultimo e aos de n. 638, e prejudicadas as ordens de *habeas-corpus*, por já terem sido soltos os pacientes que figuram nos processos sob ns. 644, 647 e 648.

Passou a julgar os *habeas-corpus* de 2ª classe pela primeira vez apresentados, os quaes tiveram os ns. desde 654 até 668, como pacientes pela ordem numericamente mencionados Candido José Paulino, José Garrido Peso, José de Castro Villarinho, Alvaro Braziliense Couto, Arthur Conde, Carlos Seita, Antonio Joaquim de Oliveira, Antonio Pinto Ribeiro, Hypolito Wachet, Manoel José de Freitas, José Rolando Ituriassú, Carlos de Oliveira Soares e Francisco Antonio da Costa. —Conceitouse ordem de *habeas-corpus* em favor dos pacientes nos processos sob ns. 654, 656, 658, 661 e 665, requisitando-se informações da autoridade a cuja disposição elles estão, e a apresentação dos mesmos na primeira sessão em 3 do seguinte mez. Ficaram prejudicados por terem sido soltos os pacientes, conforme se vê dos processos ns. 610 e 652, por nomes José de Castro Villarinho e José Rolando Ituriassú. E não tomou-se conhecimento das petições, por serem originarias, nos processos ns. 657, 659, 600, 661 e 662.

Nada mais havendo a tratar, fechou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1894..... 2.794.784\$596
Idem do dia 10 (até ás 3 hs.) 405.651\$427

3.200.436\$023

Em igual periodo de 1893... 1.517.649\$120

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1894..... 482.887\$109
Idem do dia 10..... 72.703.502

555.590\$611

Em igual periodo de 1893... 608.488\$908

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de outubro de 1894..... 20.108\$648
Idem dos dias 1 a 10..... 176.684\$031

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

PORTO ALEGRE, 7—A Alfandega desta capital arrecadou no mez de setembro findo 619.484\$412; sendo: importação, 378.597\$384; despacho marítimo, 311\$060; addicionaes, 207.772\$994; interior, 24.996\$939; extraordinario, 6.209\$065, e depositos, 1.495\$070. Diferença para menos em igual mez do anno anterior—3.316\$056.

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes:

Ministerio da Fazenda—Folhas de despesas pagas pelo porteiro do Thesouro na importancia de 90\$300 por conta do Tribunal de Contas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1.595 a 1.600, 1.604, 1.606 a 1.612, 1.618, 1.623, 1.624 e 1.629, de 4, 5, 6 e 8 do corrente:

Gratificação ao engenheiro que fiscalizou a Estrada de Ferro da Cruz Alta a Uruguayana no impedimento do respectivo fiscal, 1:300\$; salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, 357\$; subvenções á Companhia Lloyd Brasileiro, pelas viagens realizadas na linha do sul, 9:00\$, na Intermediaria, 9:000\$, na de S. Matheus, 4:166\$660; na de Canavieiras, 2:083\$330; fornecimentos feitos para os trabalhos de conservação da estrada da Pavuna, 2:690\$980; do ramal do Brejo a Xerem, 2:938\$060; da conservação das florestas, estradas e caminhos nacionaes, 1:063\$186; para as obras complementares da 3ª linha de encanamento, 1:903\$500; para o serviço da conservação e limpeza das galerias e collectores de aguas fluviaes, 101\$400; á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, 2:356\$598; á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:207\$330; passagem de um imigrante repatriado, 130\$; concerto de um instrumento e objectos de expediente da Inspeção Geral de Obras Publicas, 506\$700; objectos de expediente e publicação em *O Paiz*, do annuncio da mesma inspeção, 434\$235; publicação de editaes da Inspectoria de Terras e Colonização, 103\$500; aluguel de um animal para o serviço da demarcação dos terrenos da Covança, 95\$900.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Autorizadas por avisos ns. 3.741 e 3.757, de 5 e 6 do corrente:

Ajuda de custo a um deputado ao Congresso pelo estado de Santa Catharina, 250\$; fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, 1:158\$759.

Ministerio da Marinha (despacho de 10 de outubro) —Aviso n. 7.038 de 22 do setembro ultimo, sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 32:013\$108, de generos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada, Arsenal de Marinha e Hospital da Copacabana nos mezes de maio a julho do corrente anno.—Mandou-se registrar sómente a quantia de 16:196\$425 classificada nas verbas 10ª, 20ª, 23ª e 24ª. A differença entre esta e aquella importancia é de 15:816\$683, subordinada á rubrica —Material de Construcção Naval, on'e não pôde ser registrada por falta de credito.

Remetteram-se ao Thesouro os avisos ns. 2.152 e 2.151, de 4 do corrente mez, visto tratarem de despesas de exercicios findos, cuja liquidação é da iniciativa daquella repartição.

Resolveu-se responder nos termos do parecer o aviso n. 1.936, de 30 de agosto do corrente anno, sobre a substituição de documentos de despesas da pagadoria da marinha, extraviados por occasião da revolta.

Pediram-se esclarecimentos para solução do aviso n. 1.962, de 3 de setembro ultimo, relativos ao levantamento da caução requerida pela viuva do commissario de 2ª classe Paulo Gomes da Matta.

—Relatado pelo representante do ministerio publico:

Aviso n. 1.577, de 29 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Geral de Terras e Colonização e Santos & Irmãos para concertos na lancha *Quintella*, do serviço daquella inspeção.—Mandou-se registrar.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e Estação do Cajú, e depois de amanhã o pessoal do encanamento geral.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, a 1 hora da tarde, reunese o jury da exposição.

Foi hontem adquirido pelo Exm. Sr. Bento Leite o quadro do n. 107, do Sr. Fuzca.

Exposição geral de bellas artes— Esta exposição foi hontem visitada por 222 pessoas.

Correio— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bollogio*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Orénoque*, para o Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Matto Brusso*, para Bahia, Pernambuco, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Sarita*, para Genova e Trieste, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico.—Dia 8 de outubro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIE
7 m.	757.47	21.0	83.0	Nullo	Encoberto.
10 m.	758.70	21.4	78.1	SE 4.0	Idem.
1 t.	756.73	19.7	88.6	SE 3.0	Idem.
4 t.	756.06	19.2	81.4	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,0, prateado 32,0.
 Temperatura maxima 22,5.
 Temperatura minima 18,4.
 Evaporação em 24 horas 2,0.
 Dia 9 de outubro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIE
7 m.	755.89	20.8	83.1	SE 3.1	Dense nevoeiro.
10 m.	756.41	22.2	81.0	Nullo	Nublado.
1 t.	753.61	28.8	59.1	Idem	Idem.
4 t.	753.02	27.2	57.4	SE 2.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52,0; prateado 38,0.
 Temperatura maxima 30,0.
 Temperatura minima 17,6.
 Evaporação em 24 horas 2,5.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorológico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 8 de outubro de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757.33	22.2	16.73	81
1/2 d.	756.61	22.4	15.92	79
3 p...	755.43	20.5	15.40	87

Maxima..... 25,0
 Minima..... 19,3
 Média..... 22,15

Evaporação á sombra 2^a.6.

Obituario—Sepultaram-se no dia 7 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas da:

Arterio escleroze—a mineira Maria Laura de Souza, 52 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o sergipano Joaquim Martins da Fouseca, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—o portuguez José, filho de Albino Tavares, 3 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 106; o fluminense Antonio, filho de Alberto Soares, 2 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 142;

o paralytico João, filho de João José da Cruz, 28 mezes, residente e fallecido á praça da Republica n. 89.

Catarrho sonil—a fluminense Violante Maria Gomes, 81 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Entero colite—a fluminense Iracema, filha de Elias Augusto de Almeida, 4 mezes, residente e fallecida á rua Tavares Ferreira n. 4.

Ferimento por arma de fogo—a brasileira Ernestina Blanchoud Lafordad, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 105.

Febre amarella—o hespanhol Antonio Rodrigues Gallego, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite—os fluminenses José, filho de Stamites Malef, 8 mezes, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 179; Maria, filha de Frederico José Luiz Nogueira, 4 mezes, residente e fallecida á rua da Prainha n. 174; Antonio, filho de Antonio Francisco de Queiroz, anno e meio, residente e fallecida á rua do Rezende n. 118.

Hemophelia—o fluminense Antonio, filho de Pedro Tiburcio de Oliveira, 14 dias, residente e fallecido á rua Boulevard de Villa Izabel n. 157.

Insufficiencia mitral—o portuguez José Pedro, 65 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a brasileira Clara Maria da Conceição, 59 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o brazileiro José de tal, 35 annos, verificado o obito no necroterio.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Carolina Francisca da Conceição, 23 annos, viuva.

Malaria—a fluminense Elvira, filha de João Martins Braz, 16 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 9.

Mal de Bright—a fluminense Domethildes Maria da Conceição, 20 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 340.

Meningite—os fluminenses Claudionor, 27 mezes, residente e fallecido na praia Formosa n. 247; Ubaldino, filho de Pedro José de Oliveira, 5 mezes, residente e fallecido á rua da America n. 95. Total, 2.

Marasmo—o bahiano José Francisco Lopes Moutinho, 59 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Otite priostica—a fluminense Irene, filha de Eurico Elesbão Teixeira Campos, 7 mezes, residente e fallecida á rua do General Argollo n. 17.

Sclerose medullar — a fluminense Maria Luiza Moraes Graça, 64 annos, casada, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 37.

Tuberculose pulmonar—a rio-grandense do norte Marcionilia do Espirito Santo, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua barão de S. Felix n. 179; a fluminense Agueda da Cunha Osorio, 16 annos, residente e fallecida á rua do Senhor de Mattosinhos n. 43. Total, 2.

Variola confluento — a portugueza Maria, filha de Christovão Alves Ferreira, 21 annos, residente e fallecida á rua Saldanha Maranhão n. 21.

Fetos — um filho de Romana Marim, residente á rua de S. Diogo n. 21; outro filho de Manoel Teixeira Pinto, residente á ladeira do Burroso n. 7; outro filho de Isabel Maria Braga, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 38.

No numero dos 39 individuos sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS



N. 496

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador da *The Johannis Company Limited*, estabelecida em Londres com o commercio de aguas minerais, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, afim de ser registrada, a marca supra, que consiste em um salva-vidas fluctuante, sobre o qual, em uma tira curva, se vê o nome *Johannis*, em letras maiusculas, tudo cercado de linhas oblongas e os espaços brancos com pequenos ornatos. Esta marca applica-se nas vasilhas que contem os productos do depositante e podem variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1894.—Sobre uma estampilha de 200 réis— Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 1/2 horas da manhã de 27 de setembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 496, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar \$600 o selo em estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.
 Tinha o selo grande da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral da 2ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada) ao alumno Arnaldo Octavio Lutz.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1894.—bacharel, *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Secretaria da Fazenda

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da fazenda resolvido não prorogar por mais tempo a licença em cujo gozo se acha o 4º escriptuario da Alfandega de Santos, estado de São Paulo, Severiano da Silva Romão Junior, fica por esta

forma avisado o mesmo funcionario afim de se apresentar a sua repartição.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1894. — *J. A. Toscano Barreto*, official de gabinete.

Fazenda de Santa Cruz

ARRENDAMENTOS DE TERRAS

Tendo o major Antonio Augusto da Veiga e Cunha e Antonio Alves de Souza requerido remissão das terras de que são soceiros e arrendatarios, da Fazenda de Santa Cruz, e situados no Rodeio, municipio de Yassouras, são convidados os confrontantes Julio de Freitas, herdeiros de José Teixeira, viuva D. Candida Teixeira, viuva de Ignacio Rodrigues de Souza, Helena Alfeld, viuva Luiza Pereira de Lima e outros interessados, a virem, no prazo de 15 dias, contados desta data, examinar nesta directoria as plantas e memoriaes, e reamarem o que for de direito.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de outubro de 1894.— *Alvaro Ramos Fontes*. (

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA
Grupo 14 (ferragens, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, artigo 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes do proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, o terço, estes e aquellas, a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha, 10 de outubro de 1894.—Servindo do secretario, o official *Francisco C. da Silva Caldas*.

Arsenal de Marinha

CONTRACTO DE OPERARIOS

Neste estabelecimento precisa-se contractar diversos operarios das especialidades: lima-dores, um operario; torneiros, um contra-mestre e um operario; caldeiros de cobre, dous operarios; ferreiros, um mestre e um operario; caldeiros de ferro, um mestre e dous operarios; fundidores e modeladores, quatro operarios, afim de servirem, por espaço de 18 mezes, no Arsenal de Marinha do Matto Grosso e sob as seguintes condições:

Perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa ao regulamento dos arsenaes e terão direito ás passagens de ida e volta.

Os candidatos serão submettidos a exame e classificados conforme as suas aptidões profissionais.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 9 de outubro de 1894.

No impedimento do secretario, o official *Francisco C. da Silva Caldas*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria

do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora approved por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foram abertas hoje, a 1 1/2 hora da tarde, nesta Directoria Geral duas propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o edital de 23 de agosto ultimo, apresentadas pela *Amazon Steam Navigation Company, limited*, e *Companhia Lloyd Brasileiro*.

As referidas propostas estão de accordo com o edital acima citado.

Directoria Geral da Industria, 10 de outubro de 1894.—*Thomas Cochrane*, director geral.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento do disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que, de 20 de outro proximo futuro em diante, não poderão ser mais utilizados os sellos e demais formulas de franquia emitidos no tempo do imperio.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tractadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria da Directoria Geral dos Correios, 18 de julho de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPER-STRUCTURAS METALLICAS DE DOUS PONTILHÕES E DAS CHAPAS DE DILATAÇÃO E AMARRAÇÃO DE UMA PONTE.

Tendo sido alterados os desenhos, condições geraes e especificações a que se refere o edital de 24 do mez passado, ficando assim prejudicada a concorrência que devera ser hoje effectuada, de ordem da directoria faço publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente receber-se-hão propostas para fornecimento de super-structuras metallas de dous pontilhões e das chapas de dilatação e amarração de uma ponte, de accordo com os novos desenhos, especificações e condições geraes para o contracto á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com as indicações das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual revertirá para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo de fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de outubro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Professores do 1º grão (1º, 3º, 5º, 6º e 7º districtos), professores addidos e cursos nocturnos.

Observação — Só serão pagas as folhas annunciadas.

2ª secção de Fazenda Municipal, 11 de outubro de 1894.—O 1º escripturario, *João Augusto de Godoy*.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Concurso ao provimento effectivo do lugar de adjuncta das escolas publicas primarias do 1º grão

As candidatas chamadas para o dia 10, devem comparecer quinta-feira 11, ás 10 horas da manhã.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 10 de outubro de 1894.—O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 13 do corrente, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento á alvenaria, assentamento do meios-fios e nivelamento (em continuação) da rua Nova de S. Leopoldo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidade escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 24:989\$063 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

O orçamento, perfil e demais esclarecimentos podem ser procurados nesta secção pelos interessados,

Directoria de Obras Viação—2ª secção, 8 de outubro de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

3º districto

O abaixo-assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que vai proceder ao lançamento para o exercicio de 1895 dos impostos predial e de licenças para industrias e profissões nos seguintes logares:

Ruas: S. José, Assembléa, Seto de Setembro, Carioca, Ajuda, Guarda Velha, Santo Antonio e Barão de S. Gonçalo

Largos da Carioca e da Assembléa.

Travessa do Ouvidor.

Beccos do Cyrú e Manoel de Carvalho.

Convida, portanto, os locatarios dos predios a exhibirem os recibos e contractos de locação afim de ser fixado convenientemente o imposto.

Districto Federal, 7 de outubro de 1894.—*Silva Pereira*, lançador do 3º districto.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna sequeu títulos de asforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4,105, de 23 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresen-

tarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das frequenta do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começou hoje, 1 de setembro e termina a 29 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de outubro de 1894. — Pelo director geral da fazenda, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu por aforamento, mais 150 metros de accrescidos de accrescidos de marinhãs à Praia das Palmeiras em S. Christovão, em continuação aos accrescidos que já possui em frente aos predios ns. 1 à 7 da dita Praia; por isso convido a todos aquelles que forem contrario a essa pretensão, a comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—No impedimento de chefe da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*, 1º escriptuario,

SUB-DIRECTORIA DE PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil requereu por aforamento os terrenos de marinhãs e accrescidos desde a parte occidental do Arsenal de Marinha desta Capital até à Ponta do Cajú, que se acharem devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecerem nesta sub-directoria no prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Outrosim, convido aos possuidores de terrenos de marinhãs e accrescidos daquella zona, cujas concessões foram dadas pela municipalidade ou pelo Governo Federal, a exhibirem seus titulos dentro daquella prazo, afim de que haja a maior regularidade na discriminação dos que se acham devolutos.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—O director, *Miguel Rangel de Vasconcellos*.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que mudei o meu escriptorio para a rua Frei Caneca n. 2, onde continuo a despachar todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do districto de Santo Antonio, 29 de setembro de 1894.—O agente, *Er. Albertino Vieira*.

EDITAL

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publico a reabilitação de *Ignacio Ferreira de Carvalho*, socio da firma *Ferreira de Carvalho & Irmão* para dentro do mesmo prazo os credores prejudicados reclamarem o seu direito.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de reabilitação com o prazo de 30 dias virem em como por parte de *Ignacio Ferreira de Carvalho*, socio da firma *Ferreira de Carvalho & Irmão* me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: Petição. Illm. Sr. Dr. Juiz Preparador — *Ignacio Ferreira de Carvalho*, socio da firma *Ferreira de Carvalho & Irmão*, cuja fallencia foi declarada a requerimento seu e julgada casual, juntando folha corrida, vem requerer a sua reabilitação ouvido o Dr. curador fiscal e publicados os editaes nos termos do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, art. 87 para os devidos effeitos. P. deferimento. O advogado, *Zeferino de Faria Filho*. Estava sellada. Rio, 27 de julho de 1894.— *Z. de Faria Filho*. Despacho. Sim. Rio, 27 de julho de 1894.— *Barreto Dantas*.

E tendo os autos sido feitos com vista ao Dr. curador fiscal este os entregou em cartorio com o officio do teor seguinte: Officio. Nada tenho a oppor ao deferimento da petição de fls. observadas as disposições dos arts. 893 e seguintes do Colligo do Commercio, visto que o decreto n. 917 de 1890 não é applicavel ás fallencias existentes ao tempo da sua publicação. Rio, 23 de agosto de 1894.— *T. Barros Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham à reabilitação, findos os 30 dias sem nenhuma opposição ou reclamação, serão lançados do dito prazo subindo os autos para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa durante 30 dias e affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume o qual lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de setembro de 1894. E eu, *Joaquim da Costa Lima*, o subscrevi.— *Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 21/32
» Pariz.....	805	815
» Hamburgo..	996	1.009
» Italia.....	—	755
» Portugal....	—	382
» Nova York..	—	4.258
	Comprador	Vendedor
Soberanos.....	20\$600	20\$900

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes, miudas, de 5 %	1:020\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	1:031\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:185\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %	1:190\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil..	20\$000
Dito Lavoura e Commercio, com 5 %	70\$000
Dito Republica do Brazil, c/50 %	80\$000
Dito idem, integ.	170\$000
Companhias	
Comp. Evoncas Fluminense, c/20 %	1\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	10\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	45\$000
Dita Loteria dos Estados.....	73\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	110\$000
Dita Jardim Botânico.....	135\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 5 %.....	21\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1894.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

N. B.— A cotação dada hontem, da Comp. Tecidos Brazil Industrial a 235\$, é Tecidos Confiança Industrial, e não como foram cotadas.

Rio, 10 de outubro de 1894.— *J. Claudio da Silva*.

O Sr. corretor *Francisco de Paula Palhares*, autorizado por alvará do Dr. juiz da Camara Commercial, offerecerá de novo á venda, amanhã, 11 do corrente, os seguintes titulos cahidos em comisso:

300 acções da Comp. Grande Hotel e Cassino em Caxambú.....	c/30 %
10 ditas idem idem.....	c/40 %
30 ditas idem idem.....	c/60 %
50 ditas idem idem.....	c/80 %
20 ditas idem idem.....	c/80 %

Rio, 10 de outubro de 1894.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 9 de outubro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mes
Café.....	276.249 2.706.370 kilos.
Carvão vegetal	64.838 243.832 »
Fumo.....	6.347 46.156 »
Queijos.....	16.791 99.227 »
Toucinho.....	5.439 35.790 »
Diversas.....	12.085 140.622 »

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	850.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 29 DE SETEMBRO DE 1894

Activo	
Letras descontadas.....	3.464:376\$090
Letras a receber.....	9.066:089\$240
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	714:981\$800
Diversas contas.....	1.509:197\$280
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc..	3.708:328\$500
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	25.672:699\$060
	44.135:674\$970
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo....	6.264:502\$880
Contas correntes sem juros..	9.235:985\$870
Diversas contas.....	7.380:10\$920
Titulos em caução.....	3.708:328\$500
Letras a pagar.....	215:954\$000
Caixa matriz, filias e agencias.....	15.830:794\$800
	44.135:674\$970

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1894.— Pelo London and River Plate Bank, limited. — *George D. Estill*, manager interino. — *Frank Webb*, accountant interino.